



Horta, Quinta-Feira, 28 de Abril de 1977

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

I Legislatura

I Sessão Legislativa

PRESIDENTE - Álvaro Monjardino

SECRETÁRIOS - Deputado Agostinho Pimentel

Deputada Suzete Oliveira

S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 10.00 horas.

No período de Antes da Ordem do Dia, foi lido o expediente, não havendo qualquer inscrição por parte de Deputados, para uso da palavra sobre assuntos de interesse relevante para a Região.

No Período da Ordem do Dia, foi apreciado o Relatório de Propostas do "Plano a Médio Prazo" apresentado pelo Governo Regional; apresentação essa feita no Plenário através do Sr. Presidente do Governo Regional.

No debate na Generalidade, usaram da palavra o Presidente do Governo Regional, os Deputados Roberto Amaral (PS), Renato Moura (PSD), Angelino Páscoa (PS), Altino de Melo (PSD), Emanuel Silva (PSD), Liberal Correia (PSD), José Trigueiro (PSD), Rosa Almerinda (PSD), Manuel Melo (PSD), Almeida e Sousa (PSD), Alvarino Pinheiro (PSD), Fernando Faria (PSD). Seguidamente foi rejeitada por maioria uma proposta do Grupo Parlamentar do PS visando eliminar uma votação do Plano a Médio Prazo e aprovada uma proposta do PSD, sendo por maioria o primeiro ponto, que aceitava o Relatório de Propostas do Governo Regional como as grandes opções para o Plano a Médio Prazo e, por unanimidade, um segundo ponto que estabelecia o calendário a observar de futuro para sujeição do Plano à Assembleia.

Os trabalhos terminaram às 17 horas e 30 minutos.

PRESIDENTE:- Vá*í* proceder-se à chamada.

(Eram 10.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

P.S.D.

Adelaide Teles, Agostinho Pimentel, Alberto Romão, Alvarino Pinheiro, Álvaro Monjardino, Rosa Almerinda, Frederico Maciel, David Santos, Be*l*armino de Azevedo, Dinarte Teixeira, Emanuel Silva, Fernando Dutra, Fernando Faria, Francisco Gonçalves, João Manuel Bettencourt, Altino de Melo, José Trigueiro, Renato Moura, Almeida e Sousa, Liberal Correia, Fátima Oliveira, Pereira Furtado, Manuel Melo;

P.S.

Angelino Páscoa, Félix Martins, João Luís Medeiros, Martins Goulart, Emílio Porto, Mercês Coelho, Suzete Oliveira, Roberto Amaral.

PRESIDENTE:- Estão presentes 31 Deputados. Está aberta a Sessão.

(Eram 10 horas e 10 minutos)

Srs. Deputados:

Período de Antes da Ordem do Dia; parte da correspondência: a Mesa da Assembleia recebeu da Presidência do Governo Regional a resposta ao requerimento aqui apresentado, e dirigido à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas. O ofício, em que se solicitavam estes elementos, era de 27 de Outubro de 1976; as informações constam deste ofício do Sr. Presidente do Governo Regional, tendo vindo acompanhadas de duas fotocópias que se encontram aqui em cima da mesa à disposição do Sr. Deputado que as pediu, o qual poderá levá-las.

(Foi lida a resposta do Governo Regional)

É tudo quanto temos quanto a correspondência.

Hoje é que se pode considerar aprovado o "Diário" nº 10, visto que ontem era o quarto dia para apresentação de reclamações. Declaro, portanto, aprovado, com as rectificações apresentadas, o "Diário" nº 10, chamando também a atenção para os Diários nºs. 11 e 12, pois o prazo para apresentar reclamações terminará na próxima sessão plenária, que ainda não sabemos quando será.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista acaba de apresentar mais um projecto de Decreto Regional, visando a alteração de alguns artigos do Decreto-Regional nº 2/76 de 8 de Outubro, que disciplina o Estatuto dos Deputados a esta Assembleia. Comunico ao Grupo Parlamentar que o seu Projecto está liminarmente aceite, vai ser mandado reproduzir e ser entregue a todos os Deputados desta Assembleia depois de numerado e registado, e será cometido à Comissão de Organização e Legislação o encargo de elaborar sobre ele o respectivo parecer.

É justamente nesta última parte da comunicação das decisões, que tenho a dizer ainda o seguinte: foi-me pessoalmente exposto por um membro da Comissão de Organização e Legislação a impossibilidade em que esta Comissão se encontrou, de apresentar o relatório que lhe fora solicitado sobre o exercício do direito de veto por parte do Sr. Ministro da República, quanto ao Decreto Regional que visava regulamentar a Gestão das Escolas.

Facilmente se antolha um trabalho relativamente aturado para esta Comissão, que já terá que se pronunciar até ao dia 10 de Maio sobre o Projecto de Decreto Regional ontem aqui admitido, que vai ter que apreciar também agora este novo Projecto de Decreto Regional e que não pôde ainda concluir o estudo - que tem o seu melindre - sobre o caminho mais adequado a seguir nestes casos de veto do Sr. Ministro da República, parecendo claro que a Comissão terá trabalho efectivo por todo o mês de Maio.

Assim sendo, e para lhe dar maior elasticidade, fica a Comissão - para todos estes trabalhos - a dispôr de um prazo único que se estenderá até ao dia 31 de Maio, véspera do início do novo período legislativo desta Assembleia.

Quanto a expediente temos ainda aqui um requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

(Foi lido)

Este requerimento vai ser encaminhado pelas vias ~~comprova-~~ ~~mas~~ como pergunta escrita dirigida ao Governo Regional, e tão depressa cá chegue a resposta, será dado conhecimento da mesma ao Grupo Parlamentar.

Agora que consideramos encerrado o período de expediente, existe a possibilidade de os Srs. Deputados usarem da palavra no período de Antes da Ordem do Dia, para tratamento de assuntos de interesse

relevante.

Como parece não haver inscrições, considero encerrado o período de Antes da Ordem do Dia.

(Entraram na sala o Presidente e membros do Governo Regional)

O Sr. Presidente do Governo Regional e todos os elementos do seu Governo são muito bem-vindos a esta Assembleia.

Neste período da Ordem do Dia, a Assembleia terá que apreciar o relatório de Propostas do "Plano a Médio Prazo" que o Governo Regional dos Açores nos apresentou. A Comissão que deu o parecer sobre o mesmo Plano pede-me para comunicar à Assembleia o seguinte: que há ainda algumas erratas no seu relatório as quais ela considera ser importante tomarem-se em consideração, e que eu passarei a ler de imediato.

Pede-me também a Comissão do Plano para comunicar que se deve considerar substituída a 3ª folha do relatório por uma outra que neste momento já deve ter sido entregue aos Srs. Deputados.

Este relatório de propostas foi apresentado à Assembleia pelo Governo Regional, ao qual, aliás, compete elaborá-lo. Foi oportunamente relatado e vindo a ser, posteriormente, objecto de uma resolução desta Assembleia, teremos que seguir - como já sucedeu com o Orçamento - a disciplina do processo legislativo comum na parte aplicável. Como se trata, claramente, de matéria não articulada, a Mesa entende que a discussão que sobre ela irá incidir terá que se limitar a uma discussão na Generalidade, a qual, em princípio, incidirá sobre o texto provindo do Governo e, paralelamente, sobre o texto com as emendas propostas pela Comissão do Plano - o que equivale a um texto diferente - em conformidade com o art. 112º do Regimento, a menos que o Governo Regional entenda assumir estas propostas e, neste caso, teremos apenas um texto a discutir.

Nos termos do art. 114 do Regimento, vai ser dada a palavra ao Sr. Presidente do Governo Regional para apresentar, perante o Plenário, este texto. Seguidamente haverá um período de meia-hora para pedidos de esclarecimento formulados ao Governo Regional, e, em seguida, entraremos - a bom rigor - nos debates. Assim, dou a palavra ao Sr. Presidente do Governo Regional, para fazer à Assembleia a apresentação oral do Relatório de Propostas.

Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL:- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Está perante a Assembleia Regional o Relatório de Propostas para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Regional, a médio prazo. Esse documento foi elaborado pelo Governo, em termos de nele se contêm as grandes opções do desenvolvimento dos Açores, até ao início da década de 80.

Não se trata, portanto, rigorosamente, e ainda, do Plano que a Assembleia, de acordo com o Estatuto Provisório, terá oportunamente de aprovar. O Governo entendeu, porém, que antes mesmo de ser elaborado o Plano, deveria haver a oportunidade de os representantes eleitos pelas nove ilhas do Arquipélago se pronunciarem acerca do que deve ser o futuro das suas ilhas.

E com isto apenas decalcamos o processo que a Constituição estabelece para a elaboração do Plano a nível nacional. Como é sabido e de acordo com a Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a Lei do Plano, na qual se contêm as grandes opções e, com base no texto aprovado pela Assembleia da República, é que o Governo, no exercício da sua competência administrativa, irá elaborar e aprovar, posteriormente, pela sua própria autoridade, o Plano.

A apresentação da Lei do Plano na Assembleia da República far-se-á em meados do mês de Maio. É imposição do Estatuto e deriva, logicamente, do sistema Constitucional. Que também se incluam nos princípios a submeter à Assembleia da República as grandes opções do desenvolvimento nas Regiões Autónomas, porque elas têm de ser inseridas, com as grandes opções do desenvolvimento, no conjunto nacional.

Nos meses posteriores é que o Governo Regional, através dos seus serviços próprios, irá elaborar o Plano e, nessa altura, para se cumprir rigorosamente aquilo que estabelece a Constituição e o Estatuto provisório, será enviada à Assembleia Regional a Proposta do Plano. Rigorosamente, estamos aqui a discutir as Propostas contendo as grandes opções para o nosso plano de desenvolvimento a médio prazo. Oportunamente, o próprio Plano aqui virá.

O problema de desenvolvimento é, diria, o nosso problema fundamental. Aqui se joga o futuro do nosso Arquipélago, e a melhoria das condições de vida constitui, de certo, uma das aspirações mais profundas e vitais do Povo açoriano.

O ponto de partida das nossas Propostas de desenvolvimento é a constatação das múltiplas carências que afectam as nossas Ilhas e que, rigorosamente, se caracterizam como uma situação de subdesenvolvimento económico e social.

Não me alongarei a descrevê-las, porque elas são do conhecimento de todos os presentes e da experiência vital de todos os Açorianos, mas importa ter consciência de que os sentimentos destas carências tem de ser o alicerce sólido para um impulso efectivo, para um esforço real no sentido de as superarmos. Não podemos dar-nos por satisfeitos, nem teríamos razões para tal, mas também não podemos aceitar, pacificamente e fatalisticamente, esta nossa situação de carência, porque temos também a certeza de que as nossas ilhas e as suas populações encerram em si potencialidades que importa promover a fim de se criarem para todos os Açorianos, de um extremo ao outro do Arquipélago, condições de vida compatíveis com a dignidade da pessoa humana.

Estamos cientes das nossas limitações, mas também cientes das nossas possibilidades, e do que se trata é de fixarmos com clareza quais são os objectivos a prosseguir e os caminhos que é preciso percorrer para os alcançar. Por isso mesmo, o documento que o Governo enviou à Assembleia Regional, as Propostas sobre o desenvolvimento da Região a médio prazo, para além de uma análise Regional que seria indispensável para tomarmos consciência da situação das nossas ilhas, contém a indicação dos objectivos do nosso desenvolvimento e o esboço de uma estratégia a prosseguir para alcançar esses objectivos. Eles são, rigorosamente, os pontos fundamentais que importa debater.

É evidente que os objectivos de desenvolvimento traduzir-se-ão na realização de uma determinada quantidade de investimentos concretizados em programas e exigem um certo montante, no nosso caso até diria mesmo apreciável, de financiamentos. Mas, sobre as questões relacionadas com o financiamento, na fase actual em pouco se pode ir além de estimativas, por certo pouco rigorosas, porque afectadas por inúmeros factores de incerteza, desde logo e de forma determinante, as incertezas da própria conjuntura económica nacional, na qual a nossa Região se encontra inserida.

As carências existentes no Arquipélago verificam-se em todos os sectores e constituem, neste momento, uma razão global de estrangulamento que, a não ser superada rapidamente, irá conduzir as nossas ilhas a um impasse.

As dificuldades do viver nos Açores são de tal natureza que, ao longo de gerações e de forma tão acentuada nas últimas décadas, o único horizonte que se abriu para tantos Açorianos foi o da emigração. A emigração constitui um direito, garantido, aliás, pela Constituição e pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, mas é indispensável tomar consciência de que os níveis atingidos pela emigração nos Açores são bem um sintoma claro da repulsão que sobre os Açorianos exercem as condições inaceitáveis de vida que lhes proporciona a sua terra. Ao longo das duas últimas décadas, cerca de 150 mil pessoas deixaram os Açores e, a manter-se uma tendência desta natureza, não é difícil afirmar que, em pouco tempo, pelo menos algumas das ilhas dos Açores se encontrarão integralmente despovoadas. Por isso, é que é tão urgente fazer um esforço grande de desenvolvimento das ilhas que proporcione aos seus habitantes aquelas condições de vida dignas a que todos aspiram e têm direito.

O desenvolvimento que nos desafia é, por isso, um desenvolvimento urgente. Não podemos esperar mais. Temos a consciência do muito que, ao longo de gerações, tem sido travado o desenvolvimento dos Açores, das muitas injustiças cometidas para com as nossas ilhas que, apesar de proprietários de tantas aptidões, se encontram em muitos aspectos quase ao nível de zero.

Temos a noção bem clara de que a capitação do rendimento nos Açores equivale a cerca de metade da capitação do rendimento no conjunto nacional.

Por outro lado, sabemos, com certeza, que a capitação do rendimento nacional se situa num nível dos mais baixos da Europa. Daí que apontemos para um esforço muito grande para restabelecer injustiças cometidas atrás e para vencermos o desafio que está colocado perante nós, que é o do arranque para uma melhoria efectiva das condições de vida da nossa população.

Ao fixarem-se os objectivos do Plano, o Governo aponta, antes de mais nada e por isso mesmo, para a satisfação das necessidades básicas e para a progressiva melhoria do nível e qualidade de vida da população. Não basta reclamarmos o aumento da produção, porque se não garantirmos essas condições mínimas de vida aos Açorianos, em breve poderíamos enfrentar uma situação de o desenvolvimento se tornar em absoluto impossível devido à inexistência ou à extremíssima redução da população.

As consequências da fixação de um objectivo destes constituem uma opção, e uma grande opção, do nosso desenvolvimento. São evidentes. Elas irão traduzir-se numa insistência no investimento das estruturas básicas.

No que toca à melhoria das condições de habitação, na melhoria das condições urbanas em todo o Arquipélago, no abastecimento de água, no saneamento básico de forma mais geral, na electrificação, de maneira a permitir levar a todos os extremos do Arquipélago a energia em condições acessíveis para todos. E, por outro lado, implica essa satisficação das necessidades básicas a resolução de carências fundamentais no sector de apoio, designadamente as que tocam aos transportes e às comunicações que constituem, quer bem parecer, o nó górdio do desenvolvimento económico do nosso arquipélago.

Uma referência tem que ser feita ao que diz respeito às necessidades básicas da educação e da saúde. Os sectores sociais assumem um relevo muito grande que, na altura de qualificarmos devidamente e identificarmos os programas a realizar no triénio que medeia até 1986, terão de ser devidamente apreciados. Mas o desenvolvimento dos Açores tem de ser um desenvolvimento equilibrado, e aí também nos surge outra grande opção. Poderíamos pura e simplesmente deixar correr as forças económicas. Mas isto, para além de não se compaginar, desde logo, com os objectivos constitucionais, e, na sequência deles, com a linha de acção do Governo Regional fixada no seu programa, este deixar correr livremente as forças económicas constituiria conduzir fatalmente à limitação do desenvolvimento em determinadas zonas do Arquipélago e à decadência progressiva, para não falar já na estagnação que é a situação quase geral, do resto das nossas ilhas. Ora nós queremos, insisto, um desenvolvimento equilibrado, queremos corrigir as assimetrias que se verificam já hoje em dia de umas ilhas para as outras. Os nossos objectivos, afirmamo-lo desde o início, os objectivos dos órgãos de governo próprio da Região, porque eles também foram assumidos pela Assembleia Regional, numa moção aqui votada no primeiro dia do seu funcionamento, incluem a correcção das desigualdades existentes no nosso Arquipélago, a promoção das condições de vida e das condições de fundo do progresso económico e social das nove ilhas do nosso Arquipélago que constituem, elas sim, os Açores. E, por via disto, nós teremos de criar estímulos especiais ao desenvolvimento nessas zonas que são mais desfavorecidas, porque doutro modo, insisto, a conclusão seria uma só: a concentração do desenvolvimento e dos investimentos produtivos em poucas zonas do

Arquipélago, e a progressiva estagnação das restantes ilhas.

Essa correcção dos desequilíbrios intra-regionais exigirá que se descubram as complementaridades existentes entre as várias ilhas, que se facilitem condições de fixação de investimento, de melhoria das condições produtivas também, para além de um mínimo de condições de vida, que essas têm que ser asseguradas a toda a gente, mas em todas as ilhas dos Açores; e vai exigir, convém não ignorar e é bom que o afirmemos, um desenvolvimento que seja controlado e que por isso mesmo, não terá em parte nenhuma os efeitos explosivos e espectaculares que alguns talvez esperassem acontecer.

Para além disso, torna-se muito importante, e é outro dos nossos objectivos, absorver o desemprego. A situação existente no Arquipélago, designadamente nas camadas mais jovens da população, aqueles que estão continuamente a deixar as escolas, é a de grandes dificuldades para encontrarem trabalho. E nós precisamos de promover a formação de novos empregos, e empregos estáveis, de forma que, em todos os sectores, também no sector primário, exista a possibilidade de uma remuneração adequada para a satisfação das necessidades básicas e vitais con^osentâneas com a dignidade de cada trabalhador.

Sobre o aumento e a diversificação das actividades produtivas, que é outro dos objectivos do Plano, também alguma coisa convirá ser dita. Insisto, fala-se em aumento e diversificação da produção. Não se trata apenas de aumentarmos aquilo que já temos. Precisamos de diversificar aquilo que produzimos nos Açores. Estamos, como é sensível a todos neste momento, em fase de uma perigosa tendência para a monocultura situada à volta da exploração da agro-pecuária, para a qual, de resto, as ilhas têm captidões incontrovertidas. Mas é indispensável fazermos um esforço, no sentido de diversificar. Diversificar o campo agrícola, abrindo possibilidades que existem para produções hortícolas, para a floricultura, iniciando um processo que está quase praticamente no zero, que é um desenvolvimento das actividades da pesca, e pensando em que este aumento da produção no sector primário e a sua diversificação, te^orão de projectar-se no sector secundário. Interessa-nos, e este é também um dos caminhos a percorrer, encaminharmo-nos para a industrialização, antes de mais nada a partir daquilo que nós aqui temos, a partir daquilo que aqui nós somos capazes de produzir, sem prejuízo de, também, podermos vir a tomar como base de desenvolvimento uma aptidão que nos deriva da nossa posição geográfica, tanto para actividades de tipo

industrial como para actividades de natureza comercial. Mas o sector fundamental do lançamento, nessa matéria, deve ser assentarmos naquilo que de real existe nas nossas ilhas, sem nos irmos basear em condições fortuitas, puramente ocasionais, como seria a importação das indústrias de mão de obra intensiva que vagueiam, aliás, pelo mundo, em busca dos salários baixos que permitam uma mais fácil exploração dos trabalhadores.

Também aqui se descobre um caminho que importa fixar. Queremos um desenvolvimento assente, antes de mais nada, naquilo que são as nossas capacidades próprias, que nos permita desenvolver e consolidar um sector primário em que se proporcionem condições de vida digna a todos os trabalhadores, e que também nos permita encarar a possibilidade de uma industrialização em termos modernos, que dê trabalho e remuneração digna aos Açorianos de um extremo ao outro do Arquipélago.

Neste campo não poderemos nunca esquecer o efeito que, sobre a nossa economia, terá a integração de Portugal no Mercado Comum. Não estamos isolados do ponto de vista económico. A geografia, sim, essa isola-nos, mas a política e a economia aproximam-nos de espaços mais amplos que desde logo têm âmbito nacional, e que desde já, e em breve mais ainda, se irão projectar numa perspectiva europeia. Por isso, o Governo Regional também aponta, como uma das linhas de rumo fundamentais nos próximos anos, o preparar da economia açoriana para a integração de Portugal no Mercado Comum. Não podemos ignorar que em breve vamos ser confrontados com os padrões de produtividade e de qualidade dos países mais avançados da Europa e que, desde logo no sector agrícola, irão também exercer uma concorrência tremenda às nossas produções. Daí que seja indispensável que nós desde já nos vamos adaptando a esses critérios de qualidade e de produtividade correntes nos países europeus, e que defendamos, mediante a nossa participação nos trabalhos preparatórios que irão ser conduzidos pelo Governo da República, os interesses específicos dos Açores nos acordos que serão celebrados entre Portugal e a CEE.

O nosso desenvolvimento terá que ter em conta, propõe o Governo, ainda mais dois outros pontos.

Um deles é equilibrar a repartição do rendimento, porque é indispensável que o aumento da produção se traduza em benefícios para todos e que a repartição do produto atenda à dignidade eminente de um dos factores de produção, que é o factor trabalho, e contribua, mediante os instrumentos de política adequados, para a expectativa de melho-

ria das condições das classes trabalhadoras do nosso Arquipélago.

Neste domínio intervêm aspectos extremamente delicados ligados com a fiscalidade que, como é sabido, são da competência reservada dos Órgãos da Soberania. Mas neste domínio o Governo Regional e, de forma mais geral, os Órgãos do governo próprio da Região, têm possibilidades a desempenhar, que são as que a Constituição fixa ao dizer que nos cabe participar na definição da política fiscal no âmbito da Região, e aí teremos de encontrar os processos adequados para resolver problemas peculiares dos Açores.

A preservação do ambiente é o segundo dos objectivos que queria mencionar. Consideramo-lo, também, muito importante. Deixando correr livremente as forças económicas, poderíamos confrontar-nos, em breve, prazo, com a invasão dos Açores pelas indústrias poluentes que hoje em dia são escorraçadas dos países mais avançados, preocupados com o seu equilíbrio ecológico.

Nós temos a perfeita noção de que o ambiente nos Açores é uma das nossas riquezas e de que não podemos perdê-la. Ele é, desde logo, um dos elementos básicos do desenvolvimento turístico. Mas, para além disto, é também, e eu diria mesmo, isto é mais importante, um dos elementos fundamentais da qualidade de vida dos Açorianos.

Esses objectivos irão alcançar-se mediante uma determinada estratégia que o Governo apresenta, repartida em diversos capítulos referentes à intervenção nos vários sectores da actividade económica e, também, mediante considerações gerais ligadas com o investimento, a poupança e a política laboral e de repartição dos rendimentos. É necessário o investimento para o aumento da produção, e nós procuraremos incentivar o investimento privado nos sectores produtivos numa forma especial que de resto, nos outros sectores, é fundamental a responsabilidade da iniciativa pública. Nalguns casos até ela é mesmo exclusiva. Mas nos próprios sectores privados entendemos que se tornará também necessária a intervenção do Governo Regional, de forma a garantir o equilíbrio dos interesses sociais neste domínio. A estes respeito convém ter em conta que a iniciativa privada, que tem um papel muito importante, tem de ser incentivada no âmbito da nossa Região e temos de nos precaver contra os riscos gravíssimos que adviriam se o investimento privado se tornasse predominantemente investimento externo à Região e de uma forma especial investimento estrangeiro. É indispensável que as nossas capacidades de investimentos, portanto que a formação da poupança

individual e das empresas nos Açores, seja incentivada, a fim de que o desenvolvimento, na parte que cabe à iniciativa privada seja um desenvolvimento, que tenha origem nos Açores, e se repercute sobre a nossa própria condição, sob pena de nos eternizarmos como terras de levar de vido à interferência excessiva da iniciativa externa. Isso não se traduz em qualquer espécie de xenofobia, nem outra coisa seria de pensar. Exige-se, sim, uma regulamentação adequada dos investimentos externos de forma a que, também nesse domínio, se garanta um equilíbrio do nosso desenvolvimento. Por isso mesmo, o Governo Regional trabalha na preparação de um código de investimentos externos que corresponda a uma apreciação adequada das condições próprias da nossa Região e que salvaguarde esses interesses fundamentais, dentro dos princípios gerais estabelecidos para o conjunto do País e garantidos pela própria Constituição.

Sobre a política laboral, considera o Governo fundamental um entendimento entre as forças produtivas e também quem representa o interesse geral, que é o Governo.

O pacto social tem também de ter uma projecção no âmbito da Região, aliás ele constitui uma exigência para enfrentar a situação económica no conjunto do País.

Não quero finalizar sem uma referência aos problemas do financiamento. Já o disse atrás que apenas apresentamos neste documento uma estimativa daquilo que serão as necessidades do financiamento nos Açores até 1980.

Apresentamos números grandes, sem dúvida, mas consideramos que o esforço a fazer, ele, também é grande e, como já disse, é urgente. Não é a poupança regional pública ou privada susceptível de enfrentar as nossas necessidades de investimento no próximo triénio. Sem dúvida, nós necessitamos de apoio externo e este apoio tem de nos vir, nos termos constitucionais, antes de mais nada, dos próprios Órgãos da Soberania. Neste domínio, ainda há bem poucos dias ouvimos, na mensagem que o Sr. Presidente da República dirigiu à Assembleia Regional dos Açores, a afirmação do compromisso, que a Constituição aliás garante, do empenhamento muito grande dos Órgãos da Soberania para a promoção económica e social dos Açores.

E com esta certeza nós poderemos contar que, nos anos seguintes, os investimentos directamente feitos pelo Estado, no âmbito dos serviços que lhe são próprios, e o apoio dado aos investimentos da responsabilidade da Região, irão ser fortemente melhorados. Não estamos aqui,

deve também anotar-se, para concluir uma situação de absoluta carência, porque temos a noção, que de forma alguma se pode considerar ironia, de que parte apreciável dos meios financeiros, dispostos nesta fase tão difícil da nossa situação económica, para vencer a crise no conjunto do País, são obtidos de auxílio externo, ao qual não é alheia a importância dos Açores. E ao apresentarmos, portanto, as nossas necessidades de financiamento, estamos a reclamar a porção que nos cabe naquilo que, mediante acordos de cooperação económica de diversa natureza, o Governo da República tem obtido a partir da importância económica e geo-estratégica dos Açores.

(Palmas)

PRESIDENTE:- Durante um período de 30 minutos haverá lugar à formulação de pedidos de esclarecimento. Regimentalmente é dada preferência aos Deputados que não pertencem ao Partido do apresentante deste Relatório de Propostas. A Mesa receberá os pedidos de esclarecimento ou a indicação dos pedidos de esclarecimento, se houver lugar a eles.

(Pausa)

Como parece não haver pedidos de esclarecimento a formular, vamos dar então início ao debate sobre o Relatório de Propostas do Plano a Médio Prazo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Roberto Amaral.

DEPUTADO ROBERTO AMARAL (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes da 2ª Grande Guerra, apenas a União Soviética planeava o seu desenvolvimento de uma forma sistemática.

Depois da 2ª Grande Guerra o planeamento começou a difundir-se mais ou menos por toda a parte, o que fez com que os países comessem a elaborar os seus Planos de Desenvolvimento e a criar departamentos especiais de planeamento.

Hoje em dia, raros são os Países que não dispõem de um Plano e, na expressão de Albert Waterrou, o plano de desenvolvimento parece constituir, juntamente com o Hino e a Bandeira do país, um símbolo de soberania e modernismo.

Também posteriormente à 2ª Guerra Mundial, mas só em tempos mais próximos, começou a falar-se insistentemente em Planeamento Regional, isto principalmente nos países da Europa Ocidental.

Esta preocupação e tomada de consciência regional foi, por assim dizer, motivada pela verificação de verdadeiras assimetrias de desenvolvimento, assimetrias essas que tendiam a agravar-se de uma maneira aparentemente irreversível, opondo dentro do mesmo País umas Regiões a outras (o Norte ao Sul, na Itália, o Leste ao Oeste, na França, o Litoral ao Interior em Portugal, as Regiões Insulares - Açores e Madeira - ao Continente Português, nomeadamente a algumas Regiões do seu Litoral).

As causas destas assimetrias de desenvolvimento são várias e, se procurarmos na história dos diferentes países e regiões, encontramos com certeza, como causa primeira, as condições naturais e de povoamento desses países e regiões. Se prosseguíssemos a pesquisa, iríamos certamente constatar que um outro elemento altamente responsável por estes desequilíbrios regionais é precisamente a industrialização, na medida em que, sendo as actividades industriais muito mais dinamizadoras e polarizadoras que as actividades tradicionais, vão determinar que as regiões onde aquelas se concentram, se desenvolvam mais rapidamente que as outras.

Estas disparidades no desenvolvimento das diferentes regiões, implicando enormes desigualdades na distribuição do rendimento, com reflexos altamente desvantajosos, contribuem muito deficientemente para o crescimento da economia do país onde tais factos ocorram.

Na realidade, a existência num país de zonas em crise - de estagnação, de retrocesso ou de fraco crescimento - constitui verdadeiros travões ao desenvolvimento global da economia.

Foi o reconhecimento desta situação, e da sua influência negativa sobre a economia das nações e seu equilíbrio social interno, que levou diferentes governos a centrarem a sua atenção nos problemas regionais e a porem o problema da intervenção nas regiões consideradas deprimidas, em ordem a aproximar os seus níveis de desenvolvimento dos níveis médios nacionais.

Analisando as experiências estrangeiras neste domínio de Planeamento Regional, conclui-se que, normalmente, a intervenção obedece a várias fases distintas:

- A 1ª fase é, por assim dizer, uma fase de consciencialização e é geralmente acompanhada por estudos e intervenções diversas e pontuais. É a fase em que se começou a tomar consciência de que o espaço territorial e a economia podem ser organizados de uma maneira mais

racional e que há toda a vantagem em intervir num processo de organização.

- Numa 2ª fase, os conceitos de Região, de orgânica regional, de regionalização do Plano começaram a ter preponderância. Os problemas regionais começam a ser analisados segundo uma óptica global e não já apenas pontual. É nesta fase que surgem os órgãos específicos para o desenvolvimento regional.

Se nos perguntassem em qual destas fases se encontra o Planeamento, encarado como "actividade", aqui na nossa Região Autónoma dos Açores, hesitaríamos em responder porquanto, se analisássemos apenas as Instituições existentes - uma Assembleia Regional e respectivos orçamentos, um Governo Regional estruturado organicamente e com os respectivos departamentos a coincidirem com os diferentes sectores de actividade económica, a existência mesmo de um Departamento Regional de Estudos e Planeamento, o qual foi dotado com a verba de 20.547 contos no orçamento para o corrente ano e que se encontra directamente dependente da Presidência do Governo Regional, o que, pelo menos aparentemente, lhe assegura um alto grau de prestígio - seríamos levados a concluir que a actividade de Planeamento se situa abertamente na 2ª fase atrás descrita. Mas a existência na nossa Região de programas sectoriais autónomos, como é o caso do Programa Pecuário dos Açores, a ausência de articulação entre os diferentes sectores de actividade económica e a análise do produto final de todo o processo de Planeamento ocorrido aqui na nossa Região e que se consubstancia, ao fim e ao cabo, no documento agora presente a esta Assembleia e a que o Governo Regional pomposamente chamou de Plano a Médio Prazo - Relatório de Propostas - tudo isto, dizíamos, levar-nos-ia a incluir, sem quaisquer dúvidas, a actividade de Planeamento da Região Autónoma dos Açores na 1ª fase acima descrita, isto é, na fase de consciencialização para os problemas de desenvolvimento regional.

Mas não é esta a realidade!

A Região Autónoma dos Açores está já suficientemente consciencializada e mentalizada para os seus problemas de desenvolvimento; a Região Autónoma dos Açores tem já a maturidade suficiente para elaborar o seu próprio Plano de Desenvolvimento.

E se isto não transparece imediatamente; se não é possível tirar esta conclusão do documento que esta Assembleia tem agora entre

mãos para apreciação, tal não se deve a incapacidade por parte da Região, mas sim, cínica e exclusivamente, à errada concepção de desenvolvimento económico e social que o Governo Regional tem, o que levou a que os meios mobilizados para a promoção deste objectivo não tivessem sido os mais adequados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes de passarmos a uma análise mais aprofundada do documento que o Governo Regional apresentou a esta Assembleia, afigura-se-nos de todo conveniente definir e classificar certos conceitos por forma a estes serem apreendidos na sua verdadeira discussão e poderem ser concretamente utilizados.

Somente assim, somente definida uma base comum de partida, se poderá, validamente, construtivamente, progredir na discussão e alcançar eventuais plataformas de entendimento.

Assim sendo, há que definir o que é Planeamento, o que é um Plano e qual a metodologia ou metodologias universalmente utilizadas na sua elaboração.

O Planeamento, tal como o entende o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, é uma actividade, um processo, que visa essencialmente os seguintes fins:

- fixar objectivos coerentes e prioridades para o desenvolvimento económico e social;
- determinar os meios apropriados para atingir aqueles objectivos e, finalmente,
- pôr efectivamente em prática esses meios tendo em vista a realização dos objectivos fixados, segundo a ordem de prioridades estabelecida.

Este conceito, tal como acaba de ser enunciado, assenta no pressuposto de que a actividade de Planeamento não é exclusivamente técnica, e daí os Planos serem usualmente submetidos à apreciação e aprovação dos órgãos políticos - Governos e Assembleias - e não exclusivamente políticos, e daí a existência de órgãos técnicos de Planeamento.

Tanto os aspectos políticos, como os aspectos técnicos, são fundamentais no processo de elaboração do Plano, por a actividade de Planeamento se situar nos domínios do económico e do social, o que implica a tomada de decisões políticas. Concretamente, as opções a tomar

na fixação dos objectivos e prioridades do Plano são sempre opções políticas. Os aspectos técnicos, que não podem de maneira nenhuma ser menosprezados têm, ao contrário, uma importância decisiva para o próprio realismo do Plano e para a sua exequibilidade. Estes aspectos técnicos aparecem, por exemplo, quando se pretende assegurar que os "objectivos" e os "meios" do Plano sejam adaptados uns aos outros, sejam coerentes, se ajustem às possibilidades objectivas da Região e correspondam às prioridades fixadas.

É da conjugação destes dois aspectos; é fazendo intervir no processo de Planeamento os aspectos políticos e os aspectos técnicos nas suas alturas próprias que se poderá chegar a um produto final - um plano - política e tecnicamente válido.

Estas fases do processo de Planeamento em que intervêm predominantemente, ora os aspectos políticos, ora os aspectos técnicos, não foram correctamente seguidas na elaboração do documento, apresentado pelo Governo Regional a esta Câmara, onde os aspectos técnicos de Planeamento parece terem sido relegados para um plano muito secundário, pelo que a própria existência do documento como "Plano", aparece comprometida. Na realidade, tal documento não pode, em boa verdade, ser classificado como um "Plano de desenvolvimento a médio prazo". Quanto muito poderá ser classificado como um "Relatório Preliminar" e integrado nos trabalhos preparatórios de elaboração de um Plano, onde se alinham determinadas ideias ainda não completamente amadurecidas e consistentes.

Senão vejamos!

O início de um processo de planeamento pressupõe o bom conhecimento da estrutura produtiva da Região que se pretende planejar, da sua evolução passada e das potencialidades produtivas da economia, quer ao nível sectorial quer na sua localização espacial.

Neste aspecto, é inegável, e já nesta Câmara foi dito várias vezes, que a Região dos Açores é das mais bem conhecidas do País, não obstante se verificar a existência de muitas lacunas estatísticas, nomeadamente nos domínios das contas regionais e dos fluxos intersectoriais da economia, o que vem prejudicar, em certa medida, os trabalhos de elaboração de um plano de desenvolvimento global da economia.

Neste domínio, há muito ainda a fazer, e urge fazê-lo de imediato sob pena de os processos, em matéria de planeamento, não se fa-

zerem com a rapidez desejada.

É com base neste conhecimento do grau de desenvolvimento das forças produtivas e das potencialidades existentes no espaço que se pretende planejar, que se procede à fixação e hierarquização dos objectivos gerais de desenvolvimento, definidas ainda de uma maneira qualitativa. Nesta selecção e hierarquização de objectivos, intervêm fundamentalmente os aspectos políticos. Digo fundamentalmente e não exclusivamente políticos, porquanto há aspectos técnicos mas que intervêm na preparação das opções políticas, sendo que quanto mais correcto e pormenorizado for o conhecimento da realidade económica e social existente, mais correctas serão as opções políticas tomadas.

Uma vez definidos os objectivos a prosseguir, procede-se à projecção, no futuro, das tendências correntes das grandezas fundamentais da economia em ordem a confrontar o ritmo de desenvolvimento assim calculado com os objectivos gerais já definidos. Esta fase é de natureza predominantemente técnica, sendo os resultados apresentados de uma forma quantitativa, o que determina que a comparação entre estas projecções e os objectivos gerais a prosseguir - expressos quantitativamente - não possa ser feita na base de medições e confrontos quantitativos, mas antes é uma comparação da situação emergente das projecções com aquilo a que se poderá chamar "filosofia do desenvolvimento" expressa nos objectivos gerais.

Esta comparação certamente nos revelará que o resultado das projecções está muito aquém do que se pretende atingir, pelo que há que fixar, de uma forma já quantificada, os objectivos fundamentais a atingir tendo em conta as tendências espontâneas da economia e a vontade dos órgãos políticos, definida através dos objectivos quantitativamente fixados.

Em ordem a se atingir esses objectivos, já quantitativamente fixados, procede-se à elaboração do programa específico de investimentos públicos e à definição das medidas de política económica capazes de intervir sobre os investimentos privados.

É precisamente este programa específico de investimentos e de medidas de política que constitui a parte principal do plano de desenvolvimento.

Ultimada a elaboração do programa específico de investimentos e de medidas de política, passa-se à fase final da programação que

consiste em submeter o Plano a uma série de provas de coerência a fim de determinar se os meios de acção indicados - investimentos e medidas de política - se adequam e são compatíveis com os objectivos fixados.

Façamos aqui uma pausa neste esquema de raciocínio e retomemos o documento que o Governo Regional apresentou a esta Assembleia, em ordem a o comparar com o atrás exposto, e daí tirar as respectivas ilações.

Dessa confrontação ressalta imediatamente que o documento em apreciação não é um "Plano a Médio Prazo". Disso parece não restar a menor dúvida.

Na realidade, o documento divide-se em quatro capítulos a saber:

1º - Diagnóstico; 2º - Objectivos do Plano; 3º - Estratégia do Plano; 4º - Necessidades de Financiamentos.

O capítulo 1 - Diagnóstico - apresenta uma análise, aliás incompleta para uma completa percepção da realidade regional, e que não pode servir de base para o planeamento dos diferentes centros de actividade e elaboração dos respectivos programas de investimentos e de medidas de política.

O capítulo 2 - Objectivos do Plano - enuncia uma série de objectivos gerais (concretamente 7) mas sem, contudo, se lhes estabelecer uma hierarquização em ordem a determinar os objectivos a satisfazer prioritariamente e quais os que poderão vir eventualmente a ser sacrificados.

Quanto ao capítulo 3 - Estratégia do Plano - fica-se, após a sua leitura, com a nítida sensação de que é um capítulo cujo conteúdo corresponde a uma fase de elaboração mental de uma ideia, uma fase de reflexão que precede a concretização definitiva e a divulgação de qualquer ideia.

Por outro lado, e porque não aparecem quantificados nenhuns dos objectivos a atingir, nem são definidas quaisquer hipóteses alternativas para a sua prossecução, e ainda porque não é nada natural que todos eles possam ser prosseguidos igualmente, não é possível avaliar quais os compromissos a estabelecer entre eles, em ordem a se obter uma maximização dos benefícios sociais advenientes da execução do Plano.

Tudo isto dificulta, senão mesmo impossibilita, a definição

clara e consciente de uma estratégia de desenvolvimento para a Região dos Açores.

A este ponto voltaremos ainda oportunamente, se necessário for!

Finalmente, aparece-nos um capítulo 4.^o - Necessidades de Financiamento - que consideramos absolutamente desenquadrado e sem qualquer consistência lógica.

Na realidade, e uma vez que não está suficientemente definido um modelo concreto de desenvolvimento, não está definida uma estratégia coerente e consistente, não estão definidos objectivos quantificados a atingir, não estão definidas hipóteses alternativas para a sua consecução, não estão definidos os programas específicos de investimentos, não está definida a localização desses empreendimentos nem tão pouco as fontes possíveis de financiamento, não percebemos como foi possível chegar-se aos quantitativos de investimentos a efectuar nos diferentes sectores de actividade.

Das primeiras enunciadas não é possível tirarem as conclusões constantes deste capítulo, pelo que não podemos, em consciência, aceitá-lo.

Não podemos aceitar este capítulo nem os antecedentes.

Em suma, não podemos dar o nosso aval a este documento, por que mesmo em matéria de opções, como não poderia deixar de ser, o documento apresentado não é suficientemente claro.

Somente depois de quantificadas as diferentes variáveis e definido o modelo de desenvolvimento para a Região, se poderá ajuizar concretamente se estes objectivos são ou não viáveis e qual a medida, qual o grau possível da sua prossecução.

Uma tomada de posição definitiva sobre este assunto só poderá ser feita uma vez definidas várias hipóteses alternativas de adequação dos meios existentes aos fins desejados, pois que, em princípio, todos os objectivos apontados e enunciados pelo Governo Regional são de aceitar.

PRESIDENTE:- Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

DEPUTADO RENATO MOURA (PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputa-

dos:

Ao proceder-se à discussão do presente documento, afigura-se-me importante contribuir, na medida do possível, para uma necessária reflexão acerca da oportunidade constitucional e estatutária da sua apresentação.

Isto, porque chegou a haver, na Comissão do Plano, Economia e Finanças, quem entendesse que o documento ora em apreciação não deveria chegar a ser discutido em Plenário, pelo menos na forma em que se apresentava.

O art. 229º da Constituição, na sua alínea i), atribui às Regiões Autónomas o poder de elaborarem o respectivo Plano Económico Regional. O Estatuto desta Região desenvolve aquele preceito, dividindo pelos dois Órgãos Regionais de Governo Próprio aquela competência, e assim, incumbe ao Governo Regional elaborar a proposta do Plano Económico estabelecendo-se também que se o submeta à aprovação da Assembleia Regional, dentro do prazo compatível com a sua articulação e inserção no Plano Nacional, (alínea f) do art. 33º do Estatuto. Por sua vez, a alínea e) do art. 22º do mesmo Diploma comete a aprovação do referido Plano à Assembleia Regional.

A nível Nacional, as coisas passam-se de modo diferente, já que, pelo que se infere da conjugação da alínea g) do art. 164º com o nº 1 do art. 94º da Constituição, à Assembleia da República apenas compete aprovar as grandes opções correspondentes a cada Plano, enquanto que o Governo da República tem competência para aprovar o Plano, a qual lhe é conferida pela alínea e) do art. 203º da Lei fundamental da Nação.

Neste momento, o Governo Central apenas vai submeter à aprovação da Assembleia da República, até porque só a tal está obrigado, a sua Proposta de grandes opções.

Acontece, portanto, que neste caso não existe a consagração, nos preceitos legais, de um paralelismo entre as Assembleias e os Governos, que em outras atribuições é vulgar verificar-se.

Tenha-se presente que no preâmbulo do Decreto-Lei nº 318-B/76 de 30 de Abril, que aprovou o Estatuto Provisório, se referem algumas das dificuldades que não permitiram ter-se veleidades de trabalho perfeito, além de outros condicionalismos vários, que me dispensarei

de aqui referir, mas que certamente são de todos conhecidos.

Ficamos, portanto, na dúvida se o preceito é uma consequência das razões apontadas, ou se foi propositadamente incluído.

Seja como for, de lei se trata e, como já nos ensinaram os nossos colegas juristas, "dura lex sed lex".

Verifica-se pois que, a nível regional, se estabelecem uma maior exigência do Governo perante a Assembleia e uma sobrecarga para a última, das quais ambos os órgãos se não poderão demitir.

Analiseemos agora as ilações que daqui se retiram.

Como a nível nacional se estão a preparar as grandes opções, coisa idêntica se tinha de fazer a nível regional, com vista à imediata inserção. Simplesmente estas grandes linhas para o Plano a Médio Prazo, contidas no Relatório de Propostas, tinham de passar pela aprovação desta Câmara, porque constituem a primeira fase de um documento que, na sua totalidade, tem aqui de ser apreciado.

Poder-se-ia argumentar que as disposições do Estatuto se não referem a estas duas fases, contudo parece evidente que a lei nunca poderá ser interpretada restritivamente, mormente neste caso, em que somos obrigados a determinada disciplina, para que se possa conseguir uma conjugação com o andamento dos trabalhos a nível nacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Passando agora à análise do documento, afigura-se fundamental que se a faça por partes.

Primeiramente, debrucemo-nos sobre a necessidade da existência de um Plano, matéria em que ora se avança com as grandes linhas de opção.

Que um Plano para o desenvolvimento seja absolutamente necessário, importante, é matéria que não nos parece sequer susceptível de discussão. Não pode um Governo agir sem que tenha por que se norteie. Não podem as iniciativas de governantes aparecer ao sabor das circunstâncias, e sem um fim em vista, que logicamente deve reflectir certos objectivos, que muito têm a ver com uma determinada visão política no campo das opções e que em democracia têm de ser controlados pelos representantes dos eleitores.

Aliás, particularmente nos países onde as instituições se en

contram consolidadas, não se age sem Plano. Evidentemente que essa planificação poderá ser melhor no aspecto técnico, consoante os meios de que se dispôs para o elaborar. Os problemas que afectam os países ou as regiões respectivas, podem não estar a ser encarados sob a perspectiva política mais conveniente, mas de qualquer modo planeia-se.

Sendo assim, estamos a entrar num outro possível campo de discussão deste Relatório de Propostas para o Plano a Médio Prazo.

Mas não julgo que se possa fazer àcerca dele um correcto juízo de qualidade, porque afinal toda a análise é relativa, sem que se tenha consciência dos condicionalismos que estiveram na base da sua elaboração.

As estruturas governamentais e técnicas dos Açores, estão ainda a dar os primeiros passos. Tratou-se de se começar por organizar algo de novo, que partiu do nada. Como se sabe, os gravíssimos problemas com que a Região se debatia começaram logo a assoborbar o Governo, que só tinha portanto hipóteses de, aos solavancos, se procurar auto-estruturar.

Os departamentos técnicos, que em muitos casos não existem, e o próprio Departamento Regional de Estudos e Planeamento, não dispõem ainda da operacionalidade que seria de desejar e que se tornava fundamental, para que um trabalho com a dimensão, o valor e as repercussões dum Plano, pudesse ser integralmente efectuado. Se quisermos ter a coragem e a sinceridade de olhar de frente para as situações, verificamos que a carência de técnicos em geral é grande, e a de técnicos capazes é enorme, e não se faz planeamento apenas citando manuais de economia.

Infelizmente esta problemática não é predominante apenas da Região, mas de todo o País.

Enquanto que, antes do 25 de Abril, a maioria era por demais conformista, no pós-revolução desenvolvemos um grau de exigência que nem sempre é aceitável, precisamente porque raramente reflecte a consciência do que somos e daquilo que podemos.

Srs. Deputados: parece que é chegada a hora de sermos realistas.

Não se me afigura que o seja quem, ao analisar o Relatório de Propostas para um Plano Regional, que é o primeiro da história des

tas ilhas, estabelece comparações de valor qualificativo com o Plano Francês!

É importante que se diga que, neste momento, aquele país europeu está a dar execução ao seu 7º Plano.

É porque de duas uma. Ou vota-se contra tudo porque é inconstitucional, faz-se oposição sistemática mesmo que estejam em causa os tais trabalhadores de que tanto se fala, fazendo-se por ser na Região, ainda mais, uma ala diferente dum partido nacional, ou então está-se atento, consciente, com espírito crítico, construtivo e de alternativa. Sim. Não se pede a ninguém que dê cobertura para que nesta Região se dê vulto ao culto da incompetência, que também repudiamos, como já aqui tivemos ocasião de o dizer. Mas é necessário, fundamental até, que com atitudes demagógicas, que nem sequer chegam por vezes a ser comicieiras, se tenha a consciência de que se pode estar a colaborar, directa ou indirectamente, ao lado de forças não interessadas em defender os Açores e as suas gentes, no esmagamento da Autonomia em que a quase totalidade acreditou e deseja ver realizada, e pela qual muitos responsavelmente se empenham, dentro e fora da Região.

Os incríveis critérios da Rádio-Televisão-Portuguesa impediram contudo que a população açoriana seguisse também, pela imagem, este acontecimento de tão alto relevo e de tamanhas repercussões.

Certo é que, talvez pelas razões anteriormente referidas, o Relatório de Propostas que nos fora presente pelo Governo Regional, não era, sem dúvida, um documento de excepcional craveira técnica.

Julgamos, contudo, que ele valeu, porque se teve a coragem de apresentar propostas, das quais advirão, a médio prazo, determinadas consequências.

Certamente que umas podem ser vantajosas para as populações açorianas, conquanto que outras poderão ser nefastas.

Foi para as ponderarmos que o documento aqui veio. Foi para o Plenário fiar melhor habilitado a decidir, que mereceu análise numa Comissão desta Assembleia. Foi tendo em vista melhorar a sua qualidade que a Comissão, ainda que por maioria, propôs alterações, porque os Deputados Sociais-Democratas não se querem demitir das suas responsabilidades e, embora vilmente acusados de intransigentes defensores do Governo, têm sido e continuarão a ser, nesta casa, a maior oposição ao Governo, ainda que construtivamente, e disso muito se honram.

Naturalmente que determinados riscos se vão correr, com a execução do futuro Plano a Médio Prazo.

Perguntaríamos contudo se é ou não verdade que qualquer acção implica necessariamente um risco.

Afinal o que foi o movimento dos Capitães de Abril? Foi ou não foi um risco para os seus mentores e para a própria Nação? Mas houve a coragem de o enfrentar e agora a persistência e o labor para se lhes corrigirem os erros. Ainda no início desta semana comemoramos solenemente a coragem que uns tantos tiveram.

Será que, ao enfrentarmos as diferentes fases do processo açoriano, desencorajamos e apenas nos sentimos capazes de adiar soluções, planeando estudos para se planear o Plano, à boa maneira antiga e, para que nada faltasse, com a habitual nomeação duma Comissão?

É porque assim assumimos uma responsabilidade perante os nossos vindouros. Corremos também um risco. É o de aguardarmos indefinidamente um movimento libertador, ou então, de nos ser imposto algum movimento que apenas se intitule de o ser.

A Autonomia é constitucional e tentando boicotar-se o processo açoriano, está-se também a boicotar a própria Constituição.

PRESIDENTE:- Continua a discussão.

Tenho a comunicar aos Srs. Deputados que o Sr. Presidente do Governo Regional, em complemento da sua intervenção, traz ao conhecimento desta Assembleia o seguinte:

(Foi lida a comunicação do Sr. Presidente do Governo Regional)

Quer dizer que, com esta declaração, o documento único a ser apreciado é este, mas tomadas em consideração as alterações propostas pela Comissão do Plano.

Tem a palavra o Sr. Deputado Angelino Páscoa.

DEPUTADO ANGELINO PÁSCOA (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. membros do Governo Regional:

Após a apresentação, pelo Sr. Presidente do Governo Regional, deste documento, não formulamos perguntas. Porque uma coisa é o embriagamento das palavras, outra a análise do documento que nos foi presente.

Fomos surpreendidos com a colocação sobre a nossa secretária do documento emanado do Governo Regional agora em observação a esta Assembleia Regional.

O disposto na alínea i) do art. 229º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea c) do art. 22º do Estatuto Provisório não obrigavam, em nosso entender, o Governo Regional a apresentar a este Plenário, nesta fase da elaboração das opções do Plano, o documento em causa.

O mecanismo normal a utilizar nesta fase, parece que deveria ser o seguinte: o Departamento Regional de Estudos e Planeamento deveria elaborar um relatório técnico preliminar dos trabalhos preparatórios do Plano Regional para o quadriénio 77/80, remetê-lo ao Governo Regional para a apreciação que conduzisse à integração o Plano da política das grandes opções do Plano Regional. A esta formulação técnica ou política do documento, deveriam ser acrescentadas as quantificações realistas do relatório dos vários sectores da actividade económica, após o que a versão técnica final, harmonizada, fosse apreciada pelo Plenário do Governo da República que o remeteria por sua vez ao Governo Central, para satisfação das disposições constitucionais.

Eu disse isto na Comissão do Plano, Economia e Finanças. Mantenho isto aqui, como resposta ao Sr. Deputado Renato Moura.

Não necessitando, portanto, o Governo Regional, por força de qualquer disposição estatutária ou constitucional, de apresentar este documento à Assembleia Regional nesta fase, em que a lei do Plano, aprovação das grandes opções correspondentes a cada Plano, é da competência exclusiva da Assembleia da República.

Também a forma como este documento foi presente à Assembleia Regional não revestiu as disposições regimentais, e por este facto, e para o que se pretender, terá de haver uma resolução desta Assembleia. Posto isto, infere-se, em nossa opinião, que o Governo Regional pretendeu consultar, ou ter o aval desta Assembleia sobre o documento ora em observação antes de o remeter ao Governo Central, para apanhar o comboio do dia 15 de Maio da Assembleia da República.

Parece-me, portanto, que o Plano a Médio Prazo, Relatório de Propostas, cuja elaboração é da exclusiva competência do Executivo Regional, tem medo de viajar sozinho e precisa da companhia de um suporte de legalidade democrática que lhe poderá ser dado pela voz desta

Assembleia.

Não estávamos habituados, Srs. Deputados, à salutar e generosa consulta democrática, e aceitámo-la como princípio e como método, ainda que saibamos que a nossa voz não tem megafone na Região. Mas a nossa presença aqui, se reveste o mandato duma larga franja da nossa população em defesa do ideal social comum, passa também pela capacidade de colaboração de um processo que tem o mesmo efeito: a construção de uma sociedade socialista em liberdade, e é neste espírito de colaboração, e antes que se façam juízos de valor, que vamos analisar o documento à luz do seu título Plano a Médio Prazo-Relatório de Propostas.

Trata-se de um documento que tem quatro capítulos descritivos a saber: 1- Diagnóstico; 2- Objectivos do Plano; 3- Estratégia do Plano; 4- Necessidades de financiamento até 1980; e por último quatro quadros respeitantes, um à provisão de receitas e despesas correntes, um às despesas de capital por Secretarias, um às despesas de capital por sectores e o último ao resumo dos investimentos por sectores.

Destes capítulos, o primeiro ocupa mais de metade do documento com a análise superficial da situação sócio-económica da Região, sofrendo as imperfeições de descrição estatística e utilizada e contém, nalguns casos, intenções de prescrição, a nosso ver, deslocadas.

O segundo capítulo do documento enuncia as linhas gerais dos objectivos a atingir durante o próximo triénio, e descreve a intenção para futura adopção de medidas a tomar.

O terceiro capítulo, dedicado à estratégia do Plano, tece considerações vagas de índole política sobre os vários sectores da economia, apontando para as finalidades a alcançar e as condições a satisfazer.

O quarto e último capítulo, descreve as grandes carências da Região, evidencia a sua incapacidade de auto-financiamento, dos investimentos, (666 mil contos), e a necessidade de fazer despesa de capital da ordem dos 14 milhões e quatrocentos mil contos, nos próximos três anos. Seguem-se os quadros indicativos das provisões das receitas do triénio, e despesas sectoriais e globais que devem ser feitas, no entender do Governo Regional, no mesmo período.

Vamos passar de seguida aos juízos de valor sobre o documento em causa. Entendo que a verdade do Plano reside na sua utilidade e se define pelo seu êxito.

1º- O Plano não enquadra os programas de investimento para o período considerado;

2º- O documento não se mostra um instrumento viável para a orientação do crescimento económico e do progresso social numa perspectiva constitucional;

3º- O documento carece totalmente da definição e quantificação dos valores e meios para atingir os fins;

4º- O documento não contém os mecanismos de alerta que garantam os elementos estratégicos em crescimento equilibrado da economia regional ao longo do triénio;

5º- Não contém também este documento a natureza e significado das projecções do Plano, isto é, a relação entre a produção e os seus factores, (projecção em volume), a evolução das rendas e dos fluxos financeiros, (projecção em valor);

6º- O documento não contém o estudo demarcado à escala regional, e desta com o exterior;

7º- O documento não prevê qualquer alteração das estruturas actuais, face ao futuro desenvolvimento acelerado, nem contém uma análise das repercussões de implementação do Plano, no nível de emprego;

8º- O documento não concretiza os financiamentos do déficit, não prevê a forma de amortização desses financiamentos, e logicamente compromete no embrulho a economia regional;

9º- O documento não oferece, a quem tiver que se servir dele para as suas decisões ou opções fundamentais num documento oficial, um conjunto de elementos concertados e coerentes, com possibilidades concretas de exequibilidade e onde seja fácil fazer a análise das inter-acções das diferentes variáveis;

10º- Finalmente, o documento não fixa os modos de financiamento concernentes à participação do sector público e privado;

Pegando nos próprios quadros do documento, e partindo do princípio, difícil de ver, que o orçamento para 1977 está bem articulado com eles, pode-se verificar que o saldo de receitas correntes com as despesas correntes, tem no fim do triénio, o valor de 666 mil contos. Este baixíssimo valor ficará ainda totalmente comprometido se a Região vier a pagar os juros - já não falo das amortizações - do financiamento que precisa para as suas despesas de capital previstas no pe

riodo considerado, em 14 milhões e quatrocentos mil contos.

Recusamos o preciosismo de apreciar em termos de "cash-flow" a capacidade de auto-financiamento da Região. Mas podemos indicar que os objectivos dos Planos Franceses e Americanos - para falar dos mais acreditados aqui - atingem auto-financiamento na ordem dos 80%, enquanto nós não passamos - mesmo admitindo termos financiamentos grátis - a modesta percentagem de 4,6%. Lembro que estamos raciocinando com números dados pelo Governo Regional, neste documento, e assim, continuaremos.

Pegando no quadro 2, verifica-se que, para o total dos investimentos, partindo da base dos 1.643 mil contos em 1977, a Região atingiria a incrível taxa de crescimento médio anual de 65%, contra 3,7% a preços constantes ou 11% a preços actuais em que vinha crescendo aqui enquanto a França, por exemplo, tem crescido em médias que flutuam entre 10% e os 18%. O mundo inteiro pasmará com o nosso génio criador.

A capitação dos investimentos seria da ordem dos 18,46 contos ao ano, ou seja 1.538\$00 por habitante-mês, ou seja 38% do salário mínimo para investimentos. O que isto dará, meu Deus, em termos de balança externa e em termos de inflacção?

Desmontando agora o quadro, resumo dos investimentos por sectores, vamos chegar ao inacreditável de termos de calcular as taxas de crescimento anuais em máquinas de calcular sofisticadas, porque os índices de crescimento se situam por vezes fora das tábuas financeiras existentes nos compêndios da especialidade.

Nós não desistimos facilmente, e vamos dar, sem retirar ilações desnecessárias, inclusivé de correlações de desenvolvimento, os valores que encontramos neste documento para taxas de crescimento anuais, tomando a base de 1977, e considerando o caso mais favorável da repartição funcional progressiva as taxas constantes das despesas ao longo do triénio. Isso também não vem expresso no documento.

Para os sectores sociais - para a educação, temos uma taxa de crescimento médio anual da ordem dos 120%. Para a cultura, uma taxa de crescimento médio anual de 57%; para a saúde, de 320%; para a segurança social, de 140%; para a habitação e urbanismo, de 69%; para os sectores produtivos-agricultura-silvicultura e pecuária, de 20%; para a pesca, de 61%; para a indústria, de 58%; para a energia, de 30%; para o turismo, de 116%; nos sectores de apoio para transportes e comuni

cações, de 43%; para os serviços de distribuição e comercialização de 50%; para investigação científica de 23%.

Da análise desta evolução, ocorre-nos dizer que, se ela se desse, teria o mesmo efeito que uma rede de estradas onde não se mexeu com a preocupação de se andar depressa, e onde se lançassem tantos automóveis que viriam a engarrafar o trânsito. Isso seria então verificado para a arrelia de muitos e o pasmo de todos, que teria sido mais rápido ir a pé, e ninguém teria de pagar os automóveis.

Não poderá ser a verdade "La Palisse", não será um clima de dinheiro fácil, de dinheiro abundante não correspondendo à riqueza criada, a causa profunda da inflação numa economia de mercado? O que aconteceria na Região para satisfazer a equação fundamental $MV=PC$, isto é a massa monetária da Região vezes a sua velocidade de circulação, igual aos preços vezes as quantidades produzidas e trocadas, se observarmos que o desemprego é quase inexistente?

Para o acréscimo substancial da massa monetária o nível geral dos preços subia imparavelmente - não tenhamos dúvidas - e com ele a velocidade de circulação da moeda que iria agravar o processo assim desencadeado. E depois? A corrida para a frente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, só poderá ser eterna para espíritos de vistas curtas. Quem pagaria a inflação?

A subida dos preços provoca escândalos de ganância incontida, como podemos observar, sem remissão e diariamente, e aproveita sempre uma pequeníssima minoria que distribui o seu jogo nos bens, cuja escalada de preços é mais evidente, e que pode utilizar meios ou influências para obter o serviço dos peritos, quando lhes falta capacidade própria e que se pode baldar no resto. E os pobres, os de economia débil? Os que vivem do seu ordenado ou de pensões fixas? Quem contém a ganância? Que será daqueles que têm fome e medo? Fome de alimentos e de justiça, e medo do futuro?

Temos de vencer, de vencer o nosso atraso, sim. Mas com capacidade, com reflexão, com inteligência.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A falta de tempo para exposição, e do conhecimento das variáveis que faltam no documento em causa, não nos permitem muitos mais juízos de valor. E valeria a pena o esforço.

Parece que, para quem quiser ver, tiramos conclusões suficientes para supor:

1º- Que o documento é politicamente errado, porque compromete a Autonomia da Região.

2º- É tecnicamente aberrante, mesmo numa perspectiva harmónica, porque leva a valores que ultrapassam tudo no fundo conhecido.

3º- É socialmente perigoso, porque pode desencadear um processo inflacionário de trágicas consequências.

A minha colaboração na análise do documento não foi, de modo nenhum, optimista. Comecei por considerar que ele não era um Plano a Médio Prazo, nem tão pouco um Relatório de Propostas, mas sim um Relatório Preliminar para os trabalhos preparatórios da elaboração do Plano.

Porém, como nele só se contém valores de receitas e despesas e só se podem tirar ilações desses valores, sou levado a concluir que se trata, sim, de um caderno reivindicativo à Santa Casa da Misericórdia.

(Risos da bancada)

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para se elaborar um Plano, ainda que na sua fase de grandes opções, tem que se ter um profundo conhecimento da economia regional. Como exemplo pontual, diremos que a mão de obra para a execução do Plano não será possível sem dificuldades graves, se não tivermos a medida exacta dos conhecimentos técnicos e tecnológicos disponíveis, do pessoal especializado e da indústria que responda à produção dos bens e equipamentos necessários, e se estão em níveis suficientes para fazer face à procura.

Há que encontrar o máximo equilíbrio entre os consumos e os recursos internos, há que ponderar os limites aceitáveis das repercussões contidas nos diferenciais Delta e Delta P, isto é, definir o que acontece para cada acréscimo do investimento com o acréscimo do produto. Há que fazer uma análise concertada e coerente aos somatórios dos valores acrescentados internos - chamados pifes - ou à despesa interna, que são duas ópticas a observar a mesma realidade e da forma respectiva - as despesas internas igual ao consumo público mais o consumo do privado, mais os investimentos, mais o saldo da balança comercial; ver,

sem quebra do equilíbrio das outras variáveis, quais as opções políticas possíveis - isto são condições de matemática. Resumindo, ao inverso do que aconteceu com a elaboração deste documento, deve-se partir do produto para o capital utilizado, saber o que se quer e o que se pode fazer, para se calcular o valor a investir.

Em face do exposto, e perante a nossa consciência, e no cuidado que pusemos com este trabalho, na salvaguarda de todos os interesses dos Açorianos, sobretudo daqueles que em nós confiam, atrevemos a sugerir e recomendar ao Governo Regional que reveja este documento antes de ele partir para Lisboa.

Mas se esta Assembleia resolver, por maioria, que este documento deve seguir na sua forma presente, o máximo que poderemos desejar é "Boa Viagem".

PRESIDENTE:- Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Altino de Melo.

DEPUTADO ALTINO DE MELO (PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No Relatório de Propostas para o Plano a Médio Prazo aqui presente para aprovação e para o triénio 78/80, o Governo Regional estimou a verba de 902 mil contos para Agricultura, Silvicultura e Pecuária, e foi com prazer que registei esta quantia, que não é muito nem pouco, mas sim aquilo que os dirigentes dos destinos açorianos entenderam ser a mais razoável para este fim.

Antes, porém, de dar uma opinião sobre a parte que vai ser gasta com a Pecuária, gostaria de referir aqui alguns números, para elucidação dos presentes e para demonstrar a importância que este sector tem na Região e que, sem sombra de dúvidas, é, economicamente, o mais importante.

Assim, no ano de 1976, nos antigos Distritos verificaram-se os seguintes resultados:

No ex-Distrito de Ponta Delgada

Produção de leite:

Comercializado	103.201.284	litros
Industrializado.....	96.799.791	"
Entrado na central de tratamento	1.698.041	"

Para consumo local 4.643.139 litros

Totalizando 206.342.255 litros

o que corresponde a uma média diária de 565.321 litros;

Carne consumida e exportada:

De bovinos no consumo local - 8.349 cabeças c/- 1.812.661 Kgs

De bovinos para abate-expor.- 9.111 " c/- 2.475.729 "

De bovinos para recria-exp. -11.326 " c/- 2.095.850 "

Totalizando 28.786 cabeças c/- 6.348.240 Kgs

No ex-Distrito de Angra do Heroísmo:

Produção de leite:

Industrializado 32.234.756 litros

Desnatado laborado..... 14.674.999 "

Para consumo local 2.543.286 "

Totalizando 49.453.041 litros

o que corresponde a uma média de 135.487 litros

Carne consumida e exportada:

De bovinos para consumo local - 6.544 cabeças c/- 1.344.554 Kgs

De bovinos para abate-exportação pela Junta Nacional dos Pro

~~duz da Junta Nacional~~ dos Produtos Pecuários - 5.009 cabeças c/- 1.172.567 Kgs

Totalizando 11.553 cabeças c/- 2.517.121 Kgs

Não me foi possível saber o número de cabeças exportadas para abate, vendidas pelos particulares, mas só da Ilha Terceira saíram ainda: 3.950 cabeças para recria e 777.389 Kgs de carne frigorificada.

Do ex-Distrito da Horta:

Produção de leite:

Industrializado completo..... 13.151.972 litros

Industrializado desnatado..... 1.485.624 "

Totalizando 14.637.596 litros

o que corresponde a uma média diária de 40.103 litros

Carne consumida e exportada:

De bovinos no consumo local - 2.999 cabeças c/- 604.452 Kgs

De bovinos para abate expor.- 7.973 cabeças c/-1764.755 Kgs

Totalizando - 10.972 cabeças c/- 2.369.207 Kgs

Diria que em números globais no ano findo nos Açores produziu-se 270.432.892 litros de leite, consumiram-se 17.892 cabeças de gado com 3.761.667 Kgs de carne e exportaram-se para abate e recria 37.368 cabeças de gado, bem como 777.389 Kgs de carne frigorificada.

Meditando nos números referidos chegamos à conclusão a que, aliás, outros antes de nós já chegaram, de que os Açores são uma Região com vocação decidida para a Pecuária.

Evidentemente, que disso ninguém pode ter dúvidas e, por essa razão, eu diria atrás que a verba em causa não era "nem muito nem pouco", o que torno a afirmar. Claro que o Governo Regional teve em conta que a Região ainda está muito atrasada neste sector e, como consequência, quer fomentar o seu desenvolvimento o mais rapidamente possível, nos próximos três anos e, para isso, necessita do dinamismo dos lavradores que não devem comodamente ficar à espera de que o mesmo resolva tudo, o que não pode ser de maneira nenhuma.

Assim, em meu entender, ao mesmo tempo que o P.P.A. se encarregará da abertura de caminhos de penetração, em condições acessíveis, e da canalização de águas, com os necessários e indispensáveis bebedouros, o Governo Regional, com a parte da verba destinada à Pecuária, poderá continuar, por intermédio das respectivas Intendências de Pecuária, a importar sêmen da Holanda, América e Canadá, a fim de melhorar, cada vez mais, o armentio da Região Açores.

Posso afirmar, com conhecimento pessoal, que estas importações têm dado óptimos resultados, ao ponto de já nas ilhas Terceira e de S. Miguel e principalmente nesta última, haver animais muito bons, especialmente no gado leiteiro. Evidentemente que mesmo nestas duas ilhas se não atingiu o ideal, mas para lá caminhamos, uma vez que as nossas vacas já produzem razoavelmente (e abro aqui um parêntesis para acrescentar que já temos vacas, não muitas, a produzir nos 300 dias entre os 6 e 8 mil litros de leite). Estou convencido de que nos próximos anos, e a prazo muito curto, teremos naquelas condições já umas centenas de vacas.

Podemos orgulhar-nos de termos as melhores pastagens do mundo. Basta constatar que os nossos animais podem pastar todo o ano, sem interrupções, ao passo que em países desenvolvidos na pecuária, como por exemplo o caso da Holanda, as vacas só pastam 5 meses, mantendo-se os

restantes 7 meses em regime de estabulamento.

Ainda há outro factor a considerar nas nossas pastagens: é que são tratadas ao acaso ou de acordo com as possibilidades económicas de cada um, e produzem bem. O que não produzirão quando os nossos técnicos forem para os campos, examiná-las, estudá-las, classificá-las e depois aconselharem os lavradores a introduzir-lhes os compostos próprios? Aqui cabe uma censura especial: é que os técnicos são para andarem nos campos e não nos gabinetes, como costuma ser. Para isso, existem os es-
criturários ou outros funcionários administrativos.

Um erro tremendo, que se vem cometendo nestes últimos anos, e que urge corrigir, é a venda dos novilhos micalenses para o Continente ou Madeira ~~em troca de mais uns~~ míseros escudos, quando deveriam, e daqui em diante deverão, ser canalizados para as nossas ilhas mais atrasadas no sector da Pecuária. Assim é que os Açorianos contribuirão para o en-
grandecimento da sua Região.

Um outro erro é exportar~~em-se~~ para outras regiões do País os animais para a terceira fase de engorda em vez de a fazerem cá. Tam-
bém é um caso para rever.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito e muito temos ainda para fazer no capítulo da Pecuária e fá-lo-emos com certeza, com a boa vontade do Governo Regional e o di-
namismo dos lavradores.

Por estas razões e por outras que aqui não ficaram expostas, é que acreditamos que este relatório de propostas para o Plano a Médio Prazo vai dar um arranque no desenvolvimento da agro-pecuária açoriana e por isso o apoiamos, com as alterações feitas no relatório da Comis-
são do Plano, Economia e Finanças.

PRESIDENTE:- Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Emanuel Silva.

DEPUTADO EMANUEL SILVA (PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais:

Numa Região como a nossa, situada em pleno Atlântico, e cujo índice demográfico, por razões ecológicas, se apresenta mais elevado no litoral das ilhas, seria de esperar que uma parte considerável da população activa do Arquipélago se encontrasse absorvida pelo sector das Pesacas e actividades afins.

Contudo, tal não acontece.

Por outro lado, a contribuição do sector das Pescas para a formação do produto interno bruto não tem ousado ultrapassar os 3%, o que poderá servir de indicador para uma avaliação imediata de quão débil é o sector das Pescas na economia regional.

Isto permite-nos dizer que, não obstante a nossa situação geográfica, não somos um povo de pescadores, ao contrário do que amplamente se justificaria. Mais compreensível se tornará este aspecto, se atentarmos em que, de uma população activa de pouco mais de oito dezenas de milhar de pessoas, apenas cerca de 2.800 se dedicam à actividade das Pescas ou seja, cerca de 3,5% da população activa do Arquipélago dos Açores.

Uma outra condicionante relaciona-se com o número de unidades de captura ligadas à actividade, as quais eram, em 1974, de 1.601 unidades, fazendo parte destas, 636 não equipadas com motor. Estes números não têm deixado de conhecer um notável decréscimo, sobretudo a partir dos anos subsequentes a 1960, ano em que o total de embarcações registadas era de 1.820. Note-se que em 1975, a frota de pesca em actividade não teria excedido as 866 unidades, das quais 344 não possuíam motor.

Quanto ao volume de pescado descarregado nos portos dos Açores, não obstante a quebra do número de unidades de captura, tem-se registado, anualmente, um acréscimo bastante acentuado, mas não totalmente satisfatório, como é evidente.

Em 1970, o pescado descarregado correspondeu a 8.208 toneladas, enquanto que, em 1974, esse volume foi de 11.499 toneladas, tendo havido, portanto, um aumento da ordem das 3.291 toneladas. Associados ao volume de pescado descarregado estão os valores, que em 1970 foram de 24.403 contos, enquanto que em 1974 os valores totais ascenderam a 101.747 contos, o que nos dá um aumento da ordem dos 77.344 contos.

É de notar que, no ano de 1975, houve um decréscimo abrupto no volume de pescado descarregado, o qual se ficou pelas 7.593 toneladas. Este valor foi o mais baixo verificado desde 1970 até ao ano de 1975.

Do conjunto das actividades ligadas ao sector das Pescas, ressaltam em primeiro lugar, a pesca do atum e depois a pesca artesanal e a captura de cetáceos. É a pesca do atum e similares que se apresenta

com carácter industrial mais vincado e com repercussões económico-financeiras mais optimizantes, tendo representado em 1974, 31,9% das nossas vendas ao estrangeiro.

Verifica-se, pois, que a industrialização de outras espécies, habitantes nas águas circunvizinhas, não têm grande significado económico, na medida em que, na sua grande parte, são usadas exclusivamente para a alimentação das populações.

Temos, pois, que somos relativamente modestos na nossa produção de peixe e possuímos um sector primário em crise avançada, neste momento. Anteriormente, registaram-se tímidas iniciativas que, pela falta de estruturas de apoio, não lograram atingir mais que uma situação económica desastrosa. No campo das indústrias transformadoras ligadas ao sector das pescas, esperou-as o mesmo destino. Na base dos seus desaires estiveram os desconhecimentos completos das técnicas de gestão, a falta de circuitos de comercialização com o exterior e a falta de conhecimentos sobre "marketing". Poucas foram as unidades fabris que sobreviveram; umas porque conseguiram um maior grau de modernização tecnológica e um contacto mais directo com circuitos de escoamento; outras, como a indústria transformadora ligada à captura de cetáceos, conseguiram permanecer vivas, graças à matéria produzida, mas caíram nas garras dos intermediários sem escrúpulos que, comprando a matéria prima a baixo custo, entravam facilmente no jogo da concorrência internacional, mettendo grossos activos nos seus bolsos.

Considerando a actual situação do sector das Pescas e a necessidade do seu relançamento e desenvolvimento, de tal maneira que se venha a repercutir positivamente na nossa economia regional, como mais um valor acrescentado dentro dos que constituem o produto interno bruto regional, e bem assim no nosso nível de crescimento, para que tal se processe, alguns aspectos parecem importantes de colocar em situação de destaque, o primeiro dos quais relacionando-se com as estruturas de apoio, condição necessária para que às Pescas seja dado o lugar de relevo a que pela sua importância tem pleno direito. Na verdade, sem portos em condições, equipados tecnicamente para a satisfação integral das necessidades de uma frota pesqueira, sobretudo no campo das pequenas reparações navais e das estações de combustíveis, bem como sem a existência de uma completa rede de congelamento de pescado, não será possível arrancar definitivamente com o sector das Pescas em termos de rentabilidade económica e aproveitamento racional e não desperdiçável dos nos

os recursos marítimos neste campo específico.

A grandeza, funcionalidade e rentabilidade do sector das Pescas passa também pela modernização da nossa frota pesqueira, correctamente dotado de tecnologia, capaz de fazer da captura das espécies uma certeza e não um acaso da experiência humana dos nossos pescadores; isto parece-nos ser condição indispensável para que o pescador se profissionalize e as equipagens deixem de acumular a sua actividade piscatória com a agro-pecuária. Dar um carácter autónomo e especializado às profissões é fundamental em qualquer sociedade economicamente dinâmica e progressiva, além de ser bastante importante para a fixação de contingentes humanos nos diversos sectores produtivos. Em suma, trata-se de dignificar o nosso "homem do mar".

Por último, não poderemos esquecer a investigação científica que terá de dispôr de centros de investigação de estudo, e bem assim de meios, nomeadamente de uma unidade de superfície, para a recolha e análise laboratoriais relacionadas com a biologia marítima, a fim de que a actividade das Pescas se faça numa base científica e, sobretudo, racional, para que sejam evitados eventuais excessos, com resultados desastrosos no campo da reprodução das espécies e de repovoamento do ambiente marinho.

Para estes últimos aspectos, devem as entidades responsáveis estarem bem despertas para determinados riscos que hoje as pequenas plataformas continentais e insulares correm, em consequência da falta de controle sobre a captura das espécies e os métodos aplicados. Seriam, talvez, desejáveis os contactos com países cujas plataformas foram varridas de espécies piscícolas importantes, devido à falta de planeamento científico.

Muitos dos países que, devido à falta de planeamento, perderam grande parte dos seus recursos próprios, procuram hoje as mal vigiadas costas dos países do Terceiro Mundo, onde exercem as suas actividades, com as conhecidas consequências nefastas, isto não obstante existirem as normas do Direito Marítimo Internacional. Muitos países industrializados, na ânsia de promoverem o seu expansionismo económico, fazem perigar o equilíbrio ecológico e biológico dos mares. Pensa-se que, hoje, o ritmo de captura deve estar a exceder o ritmo de reprodução de algumas espécies, pelo que, muitas delas correm o risco de extinção. Para alguns estudiosos da matéria, está a ser cometido "o maior crime contra a Humanidade".

Os Açores dispõem de uma área de domínio económico exclusivo da ordem dos 900 Km². Devemos, por isso, acautelar-nos face à crescente ameaça de invasão estrangeira, proveniente sobretudo daqueles que há muito esgotaram os seus recursos marítimos no campo das Pescas.

Ainda no campo dos recursos marítimos, gostaria de tratar de um tema que se prende directamente também com o equilíbrio ecológico e biológico do meio aquático que nos envolve. Trata-se da apanha in discriminada de plantas marinhas do tipo "Geledium SP", "Pterodadio SP" e "Grocilores SP", conhecidas genericamente por "algas vermelhas". Estas agarófitas, tão cobiçadas pelas indústrias como matéria prima, e muito procuradas no mercado internacional, são indispensáveis para o equilíbrio ecológico e biológico. De acordo com recentes trabalhos científicos, são postos em evidência na biologia marítima o papel importante das "algas vermelhas", que para além de fornecerem oxigénio ao ambiente aquático, lançam nas águas costeiras determinado tipo de gorduras fundamentais para a alimentação do "zooplancton". A apanha desmesurada de "algas vermelhas" pode produzir uma grave rotura na cadeia alimentar das espécies, acabando por criar "zonas desérticas" nos fundos marinhos, junto das plataformas. As "algas vermelhas" constituem ainda o "habitat" favorito de determinadas espécies em épocas de reprodução, para a deposição de ovos. Em consequência disto, parece ser importante atalhar medidas de carácter legislativo, a fim de que se regule e fiscalize a apanha de "algas vermelhas".

Mas deixemos a "temática científica" e voltemos a indicar sobre os meios que propriamente informam o sector das Pescas. Este sector revela-se, entre nós, como "um salto para o desconhecido", tal é a sua exiguidade. Mas não nos poderemos manter, por muito tempo, nesta situação enquanto que as frotas estrangeiras vigiam de perto o movimento dos cardumes que, anualmente, se aproximam do Arquipélago. Apresenta-se, deste modo, como fundamental, a necessidade de um grande esforço financeiro de investimento para o qual terão de concorrer os sectores público e privado. Felizmente, neste sector constata-se uma leve "reanimação" que, embora sendo ainda ténue, permite afirmar esperanças no desenvolvimento regional do sector das Pescas. Em breve, a Região disporá de dois modernos navios bacalhoeiros de 1.000 toneladas cada, um dos quais se encontra em fase de acabamento e outro opera nas costas norte do Canadá e junto da Gronelândia, e está em perspectiva a aquisição de três modernas unidades de casco de ferro, para a pesca de alto-

-mar. Espera-se também que dentro em breve venham a ser construídas mais duas traineiras de casco de madeira, para a pesca costeira. É isto que nos permite ficarmos na expectativa de que o sector regional das Pescas irá conhecer uma nova era de desenvolvimento e progresso, para o firmar da nossa autonomia económica, que deverá delinear também o seu modelo próprio dentro dos seus parâmetros constitucionais, virado para o futuro do Arquipélago dos Açores e das suas gentes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais:

Desejo, agora, debruçar-me sobre o Relatório de Propostas para o Plano a Médio Prazo para 1978-1980, especialmente no que concerne aos investimentos estimados para o sector das Pescas. Mas, se me permitem, farei um pequeno à parte.

Somos sociais-democratas. Ser-se social-democrata significa que as grandes decisões económicas, e bem assim as relacionadas com o bem estar das populações, devem ser tomadas pela comunidade, quer dizer, o Estado.

Isto não impede que certas decisões de natureza económica possam ser tomadas por entidades privadas, desde que no interesse geral. A nossa filosofia económica, como sociais-democratas deverá residir no encontrar o ponto óptimo para a divisão de funções entre o sector público e o sector privado, tudo isto amalgamando factores dos quais um deverá ser preocupante para todos nós: o da distribuição dos rendimentos. Somos uma Região pobre. Temos um nível de rendimentos baixo. Para darmos o progresso às nossas gentes, temos de criar meios produtores de riqueza; riqueza que terá de contar com critérios sociais-democratas de redistribuição. Eis, pois, a filosofia económica, que deve estar permanentemente subjacente aos Planos que futuramente irão ser feitos à luz deste relatório de propostas que agora temos entre mãos. Só assim, cremos, se poderá fazer frente ao crescente despovoamento que nas nossas ilhas se verifica.

Voltemos, contudo, ao Relatório de Propostas.

Verifica-se que no conjunto formado pelo Programa de Investimentos Públicos para 1977 e por este Relatório, temos um esforço financeiro de investimento global, estimado em 280.000 contos, isto é, 30.000 contos do primeiro mais 250.000 contos do segundo. Parcelarmente, consigna este relatório de propostas 100.000 contos para o estudo, cons

trução e equipamento dos portos de Pesca, e 150.000 contos para o apoio à actividade das Pescas.

Considerando o panorama de crise no sector das Pescas e a insuficiência de estruturas, nomeadamente portuárias, e se se considerar que no conjunto geográfico existem apenas dois portos (Horta e Ponta Delgada) que embora com falta de equipamento, oferecem condições de trabalho e segurança em épocas de mau tempo, os valores estimados para investimentos no sector das Pescas parecem irrisórios e insuficientes. Mas, considerando, por outro lado, o plano portuário existente para a Região Autónoma dos Açores, e uma vez este plenamente executado, também parece que, no campo infra-estrutural de apoio, ficam criadas as condições ideais para que a frota pesqueira dos Açores possa operar em condições e segurança. Em boa verdade, portos não nos faltam, mas são portos primitivos, não dimensionados para o futuro, que não podem ser utilizados em todas as condições atmosféricas, nem estão equipados convenientemente.

Considera-se, por outro lado, embora tal compita ao Plano que, à luz deste relatório de propostas, mais tarde será feito para o sector das Pescas, que grande parte do investimento estimado terá de ser encaminhado para um estudo completo das nossas potencialidades piscatórias, a fim de que sejam conhecidas a natureza e a localização dos pesqueiros a explorar nos mares que circundam os Açores, e bem assim o estudo dos movimentos cíclicos dos cardumes. Esta tarefa parece-nos relevante, não só para termos um conhecimento mínimo sobre as nossas potencialidades, mas também para que a nossa actividade piscatória não resida unicamente na captura de uma ou duas espécies, como até aqui tem sucedido com o atum e similares. A diversificação da captura das espécies permite a diversificação da oferta e a sua consequente entrada em mercados de âmbito mais vasto. Neste mesmo capítulo, devemos preocupar-nos com o abastecimento interno. Para isso, é de sobramaneira fundamental a rede de frio, que permita atender às solicitações do mercado interno de maneira constante, de tal modo que os consumidores deixem de estar sujeitos à insuficiência da oferta, a qual acarreta um aumento desmedido dos preços e contribui directamente para um acentuado acréscimo da inflação, além de se prestar a actos especulativos. Admite-se mesmo que, para este fim, seja necessária a formação de entrepostos para garantir o abastecimento público interno, com a intervenção dos poderes políticos regionais.

Ainda no campo de apoio a dispensar às Pescas, não podemos descurar a preparação profissional dos nossos pescadores. Não se falando na criação imediata de Escolas de Pesca, embora isso nos pareça bastante importante, pensa-se que será positivo o envio de pescadores para o bordo de frotas que actuem nas nossas imediações, à semelhança do que se irá fazer este ano relativamente à frota francesa que irá operar em áreas próximas ao Arquipélago dos Açores. Este contacto íntimo com as novas técnicas e os novos métodos deve ser fomentado. É um modo de valorização pessoal e profissional que se reputa de grande interesse para o "homem do mar" da nossa terra. Pode ser um processo inicial de profissionalização da vida laboral do pescador açoriano, que é de rija tempera e dos melhores que o País possui.

Não tivemos pretensões de esgotar este tema, até porque ele é de uma vastidão enorme e consagra situações que só levadas à exaustão poderiam, responsabilmente, ser postas aqui. Não quisemos, todavia, deixar de referir aquilo que nos pareceu ser mais apropriado de pôr em evidência para que, juntos, Legislativo e Executivo, tenhamos convicção unânime daquilo que deveremos fazer para o engrandecimento desta Região, da Autonomia que nos é consagrada pela Constituição, e do nosso País.

Como "nem só de pão vive o homem", nem só de Pescas viverão os Açorianos... mas viverão também das Pescas e do muito que elas terão para nos dar a todos e ao fortalecimento da nossa economia regional.

PRESIDENTE:- Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Liberal Correia.

DEPUTADO LIBERAL CORREIA (PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Da análise do Relatório de Propostas para o Plano a Médio Prazo e no capítulo dedicado aos objectivos merece o ponto relativo - à correcção dos desequilíbrios INTRA-REGIONAIS - estamos perante uma opção de fundo que condicionará em grande parte todo o desenvolvimento que se pretende para os Açores.

Ao optarem por um desenvolvimento harmónico, em vez de um desenvolvimento desequilibrado, e como tal possivelmente mais rápido, estão os Sociais-Democratas a dar cumprimento aos seus programas de Partido e de Governo, que, ao longo de sucessivas votações, têm merecido a confiança da maioria dos Açorianos.

O desenvolvimento harmónico da Região em todos os seus aspectos implica que todos os investimentos a realizar em cada Ilha sejam planificados de forma a ir banindo desigualdades e o atraso sócio-económico hoje existentes, que são factor de sangria da nossa gente que, por não ter condições de vida na sua própria terra, emigra aos milhares todos os anos.

Como se sabe, os Açorianos são muito sensíveis à emigração, e só podemos travá-los se formos capazes de, progressivamente, criar condições para a melhoria da qualidade e nível de vida da nossa população. Por isso, não nos surpreende e até aprovamos que, no relatório de propostas em apreciação, se tenha dado prioridade aos sectores sociais e de apoio em investimentos estimados em 31,9% e 26,5% respectivamente. Assim, do ponto de vista regional e dentro do critério de que o social prima sobre o económico, procura atender-se mais ao bem estar de cada comunidade do que a uma imediata reprodutividade económica.

Temos consciência de que só será possível concretizar este grande objectivo com instrumentos externos à Região e usufruindo dos benefícios que os tratados e acordos internacionais proporcionam.

Os Açorianos esperam do Plano a Médio Prazo, que será elaborado a partir das opções consignadas no documento em apreciação, a concretização de empreendimentos tantas vezes prometidos e nunca realizados, nomeadamente, os portos da Graciosa, Pico, Flores, Terceira e Santa Maria e as pistas de S. Jorge, Graciosa, Pico e Corvo, que trarão in calculáveis benefícios para a Região, permitindo que se acabe com o isolamento a que têm sido votadas estas Ilhas, proporcionando a aceleração do desenvolvimento, impondo-se uma rede eficiente de transportes, uma rede de estabelecimentos de saúde, habitação social e electrificação rural, que se traduz numa maior justiça social.

Poderá parecer ambicioso o que se propõe realizar o Governo Regional. Nós temos a certeza de que, na congregação de esforços de todos, se concretizarão estes grandes objectivos para reforço e consolidação da nossa Autonomia e da unidade nacional.

PRESIDENTE:- Tenho a comunicar aos Srs. Deputados que vamos interromper os nossos trabalhos, para um período de almoço e também de reflexão. Estaremos aqui às quinze horas para continuarmos na Ordem do Dia.

Estão suspensos os trabalhos.

(Eram 12 horas e 30 minutos)

PRESIDENTE:- Está reaberta a sessão.

(Eram 15.00 horas)

Continua à discussão o Relatório de Propostas do Governo Regional, para o "Plano a Médio Prazo".

Tem a palavra o Sr. Deputado José Trigueiro.

DEPUTADO JOSÉ TRIGUEIRO (PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Numa política agrária social-democrata, cabe ao Estado a garantia de uma reestruturação de fundo no sector, feita de harmonia com as necessidades e características das regiões em que a mesma tenha de ser posta em prática, devendo sobretudo obedecer aos seguintes grandes princípios:

- a) Eliminação do absentismo agrário, de forma a que se acabe com os terrenos ~~incultivos~~ ou sub-explorados;
- b) Aumento da produção em quantidade e qualidade dos produtos agrícolas, pecuários e florestais;
- c) Melhor comercialização e industrialização dos referidos produtos;
- d) Dignificação do trabalho do homem rural, dando-lhe os mesmos direitos e regalias do homem urbano, de modo a assegurar a todos os cidadãos uma qualidade de vida equivalente;
- e) Manutenção da propriedade privada, com referência para as unidades familiares economicamente viáveis, sem prejuízo da necessidade e conveniência de outros tipos de empresa, designadamente de cooperativas de produção, de distribuição ou de transformação.

Para o Partido Social Democrata, a Política agrária a levar a efeito na Região deverá assentar na elevação das condições sócio-económicas dos meios rurais, com a conseqüente e necessária dignificação do Homem Rural.

Sem essa dignificação continuarão as emigrações, quer para o estrangeiro, quer para os centros urbanos das cidades e das vilas.

Com isto, não pretendemos alegar que exista muita falta de mão-de-obra no sector agrário.

O que encontramos, designadamente nas ilhas menos desenvolvidas, é um verdadeiro desinteresse dos jovens pelos trabalhos agrários e, por conseguinte, pela sua fixação nos meios rurais.

Os Açores possuem excepcionais condições para a agro-pecuária, devidas à riqueza natural do seu solo e à sua excelente posição geográfica.

Praticamente, só as Ilhas de S. Miguel e parte das Ilhas Terceira e do Faial se encontram numa fase de desenvolvimento razoável, enquanto que nas Ilhas de S. Jorge, Pico e Flores encontramos cerca de 27.000 hectares de pastagens naturais e incultas, não considerando outras zonas agrárias sub-aproveitadas e com possibilidades de um aumento considerável da sua produtividade.

Não existem vias de penetração que possibilitem as arroteias indispensáveis à transformação das pastagens e não se criaram as condições necessárias para uma eficiente mecanização das lavouras.

Os trabalhos agro-pecuários acham-se em grande parte, entregues a pessoas de idade avançada que, dentro de poucos anos, estarão impossibilitadas de os executar.

Dos 640 Km de caminho de penetração que o PPA prevê para executar na Região, apenas estão concluídos 78 Km, sendo de 38 os que têm a terraplanagem já feita.

Ora, sem uma boa rede de transportes a todos os níveis, não será possível resolver os problemas com que lutam os nossos meios rurais. Já Eduardo Bernstein dizia: "Estou em crer que a democracia, sobretudo se for acompanhada por uma revolução nos meios de transporte, contribui mais eficazmente para a emancipação dos trabalhadores agrícolas do que a simples modernização dos utensílios".

É evidente que, quando nos referimos à importância dos transportes no desenvolvimento agro-pecuário, não visamos apenas as chamadas vias de penetração, mas também os portos, aeroportos, redes de frio e matadouros, infraestruturas que consideramos indispensáveis para incrementar aquele sector.

Por falta de elementos estatísticos, é muito difícil falarmos das potencialidades da Região em termos numéricos.

Todavia, procuraremos aqui deixar registados alguns números.

Em 1972, a Região tinha 178.000 bovinos, enquanto que em 1976

esse número passou para 211.000. Verificamos, assim, que os efectivos de bovinos aumentaram em todas as ilhas, com excepção das Flores onde se verificou uma descida, de 6.700 cabeças para 4.500.

A existência de bovinos nos Açores em 1972 era de 76 cabeças por Km², enquanto que, por exemplo, na Madeira era de 29,3 e no continente de 12,1.

Em 1974 a produção leiteira foi de 624.000 contos, de carne de 410.000 contos e de outros produtos pecuários de 275.000 contos.

Em 1976 os excedentes exportáveis da produção pecuária atingiram 850.000 contos, sendo 360.000 contos de leite em pó, 240.000 contos de carne de bovinos e o restante de outros produtos.

Mas a importância da Região não se verifica apenas no sector pecuário. Também a produção agrícola é importante, e, em relação a 1972, registamos os seguintes números:

Em trigo, os Açores produziram 1.200 Kg por hectare; em milho, os Açores produziram 2.700 Kg por ha (o Continente 1.400 Kg) e em batata os Açores produziram tanto por ha, como o Continente.

Mas as possibilidades de produção nos Açores foram também importantes noutros géneros tais como: beterraba, chicória, tabaco, ananaz, feijão, etc.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A política de desenvolvimento económico do Governo Regional parece-nos ser uma política realista, na medida em que concentra as suas principais atenções no aproveitamento dos recursos naturais do Arquipélago, dando assim prioridade ao sector agrário, sem contudo deixar de considerar os sectores da pesca, do turismo, da energia e da indústria.

Prevê o Relatório de Propostas agora em discussão que, além do programa pecuário dos Açores para o qual atribui uma verba de 450.000 contos, existia outro programa de fomento agrícola, com uma verba de 300.000 contos, que terá como objectivos: apoiar a cultura da batata de semente; fomentar a fruticultura, a cerealicultura e a horticultura; auxiliar as cooperativas e os agricultores; e apetrechar os serviços oficiais com equipamentos necessários ao apoio às lavouras.

Ora, para o Programa Pecuário dos Açores, a verba prevista só será suficiente se os quantitativos destinados a estradas nacionais e viação rural, assim como os aeroportos, derem cobertura a diversos

empreendimentos que aquele Programa tem vindo a executar e a custear.

E isto porque lhe tem sido orçada a verba anual de 100.000 contos, que nos últimos anos se revelou insuficiente. No ano findo, o Programa Pecuário dos Açores teve de despedir 150 trabalhadores e para o corrente ano já estão previstos novos despedimentos se o Governo Central não proceder, tal como dizia no seu programa, ao reforço urgente da verba que, no Orçamento Geral do Estado, atribui ao P.P.A..

Evidentemente que uma política agro-pecuária só terá êxito, na Região, se for acompanhada do desenvolvimento equilibrado do Programa Pecuário dos Açores, paralelamente com o já referido Programa de Fomento Agrícola que o Governo Regional se propõe criar, com o fim de evitar que a Região passe para um sistema de monocultura.

E isto sem esquecer a importância que o Relatório dá à carta de solos, à formação profissional, ao melhoramento fundiário e à desertificação, subsectores estes para os quais se prevêem investimentos separados, cujas verbas orçam os 152.000 contos.

O desenvolvimento da agricultura, da silvicultura, da pecuária e de actividades conexas, terá as seguintes finalidades: melhoria na satisfação das necessidades básicas do regime alimentar; elevação do rendimento dos produtores; aproveitamento racional dos recursos naturais; redução do sub-emprego; alargamento do mercado interno e externo; e substituição de importações de bens alimentares.

Este desenvolvimento será feito nas condições que a seguir passamos a referir resumidamente: assistência técnica e extensão rural; reforma agrária e fomento de cooperativas como forma de redimensionar as explorações e de as tornar rentáveis; formação profissional e dignificação social das populações rurais; fomento agrícola, silvícola e pecuário com vista ao seu aumento quantitativo e qualitativo; criação de uma rede de frio que garanta a estabilidade dos preços e créditos agrícolas acessíveis aos pequenos agricultores.

A agro-pecuária da Região terá de passar pela transformação das estruturas actuais, quer dos Serviços Agrícolas, quer do Programa Pecuário dos Açores, devendo este passar a ser programado pelo Governo Regional, para que seja, logicamente, executado dentro dum contexto de fomento global, de desenvolvimento sócio-económico do Arquipélago.

Há que corrigir os erros do P.P.A. e aproveitar as suas experiências positivas. Contudo, parece-nos que não se deverá continuar

a admitir que os seus técnicos agrícolas estejam a dirigir construções de estradas e de outras obras, enquanto que a sua falta é sentida na direcção das arroteias e de outros serviços da sua especialidade.

Confiamos na capacidade do Governo Regional para a execução de uma política agro-pecuária capaz de enfrentar, em colaboração com o Governo Central, os problemas que vão surgir por via da entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia.

Por outro lado, confiamos na compreensão indispensável dos órgãos de soberania, para que o documento, agora em discussão, possa ser posto em prática sem complexos ou paternalismos desnecessários e inconvenientes, para a unidade dos portugueses e para o progresso da autonomia dos Açores.

Tenho dito.

PRESIDENTE:- Continua a discussão.

Tem a palavra pela segunda vez, nos termos do Regimento, o Sr. Deputado Roberto Amaral.

DEPUTADO ROBERTO AMARAL (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma vez que o Deputado Renato Moura, do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata, autodefiniu o seu Grupo Parlamentar como oposição ao Governo Regional, nós, Grupo Parlamentar do PS, somos automaticamente colocados na posição de defensores do Governo Regional.

Não vamos aqui emitir qualquer juízo de valor a este sofisma. Seria perda de tempo!

Nós não temos complexos nesta matéria.

O que nos move é o sentido de servir, de colaborar no desenvolvimento dos Açores e no desenvolvimento social das suas populações quer nos situemos na posição quer nos situemos eventualmente no Governo.

Independentemente de qualquer definição de localização que nos façam, temos algumas reflexões a fazer e esperamos que o Governo Regional não tenha complexos em os aceitar, pelo menos para reflexão, nos trabalhos de planeamento que se seguirão.

Assim, retomemos novamente a análise do documento apresentado pelo Governo Regional.

No documento apresentado pelo Governo Regional apenas aparece quantificado o investimento público a efectuar nos diferentes sectores de actividade.

Como já foi aqui sobejamente referido, não aparecem quantificados nenhuns objectivos nem definido qualquer modelo de desenvolvimento, pelo que se torna particularmente difícil determinar os possíveis efeitos destes investimentos públicos propostos, quer nos diferentes componentes do Produto Interno Bruto açoriano, quer no nível de emprego, quer na Balança de Pagamentos da Região, quer no possível agravamento das tensões inflacionistas internas, quer ainda no equilíbrio orçamental.

Não obstante estas dificuldades, que são grandes, tentemos ensaiar apenas hipóteses de raciocínio, a fim de avaliar da coerência, exequibilidade, e repercussões económicas e financeiras da implementação do conjunto de investimentos propostos.

Comecemos pois por determinar o Produto Interno Bruto Açoriano e a F.B.C.F. regional para 1977 admitindo as mesmas taxas de evolução das nacionais:

	1974	1975	1976	1977
P.I.B.N.	338	374	472	580
F.B.C.F.N.	7,8	13,5	18,9	31
P.I.B.A.	4,4	4,9	6,1	7,5
F.B.C.F.A.	0,1	0,170	0,240	0,400

Verifica-se assim que o valor do P.I.B.A. em 1977 é 70% superior ao valor de 1974 e que implica uma taxa média de crescimento anual de 19,5%, valor este que, mesmo considerando a inflação ocorrida nestes últimos anos, se apresenta sensivelmente elevado.

Quanto às estimativas da F.B.C.F.A. reconhece-se que elas estão subestimadas uma vez que o coeficiente capital-produto nos Açores é certamente mais elevado que no Continente donde, para a evolução admitida do P.I.B.A. serem certamente necessários maiores volumes de investimentos públicos uma vez que os investimentos privados não assu-

miram nos Açores elevados montantes.

Analisemos agora os investimentos propostos pelo Governo Regional para o quadriénio 77/80:

	1977	1978	1979	1980
F.B.C.F.A.	1,6	2,7	4,4	7,3

o que implica uma taxa de crescimento médio anual de 65%. Taxa sem paralelo no mundo.

Fixados estes elementos de trabalho, alinhemos alguns rácios.

1º. Admitindo que todo o investimento era efectuado utilizando os factores produtivos existentes na Região, e, sem recorrer ao exterior, e abstraindo da F.B.C.F. do sector privado, teríamos que o P.I.B.A. a preços de mercado ascenderia sucessivamente aos seguintes valores:

	1977	1978	1979	1980
P.I.B.A.	8,7	11,4	15,8	23,1

o que determina uma taxa de evolução média anual de 38,5% em relação a 1977.

Reportando-nos ao valor real de 1974 (4,4x106 contos) a taxa de evolução média anual do P.I.B.A. seria de 31,2%.

Considerando em 1980 o actual nível de população, estimado em 260.000 habitantes, a capitação seria à volta dos 90 contos por habitante, o que colocava a Região entre as zonas mais desenvolvidas do mundo.

Por outro lado, os efeitos derivados deste enorme aumento da massa monetária em circulação, porque aumentando a capacidade de consumo, e porque certamente não encontra resposta na estrutura, originariam tensões inflacionistas incontrolláveis, sendo as classes menos protegidas

das certamente as mais duramente atingidas.

Seria um desenvolvimento fictício e que agravaria ainda mais os desníveis sociais existentes.

Tudo isto é dicilmente aceitável, pelo que somos levados a abandonar esta hipótese de raciocínio.

Ensaieemos, portanto, outra.

2º. Admitamos que a estrutura produtiva da Região não tem capacidade de resposta para execução dos investimentos propostos e que para a sua efectivação se terá que recorrer integralmente ao exterior.

Nesta hipótese, o P.I.B.A. ficaria exactamente na mesma vendendo-se, no entanto, o déficit da balança comercial com o exterior agravado exactamente no mesmo montante do valor dos investimentos efectuados, o que agravaria ainda mais a dependência da Região em relação ao exterior.

Estas, evidentemente, são as hipóteses extremas.

Soluções de compromisso entre estas duas hipóteses são possíveis, sendo os efeitos advenientes de cada uma delas, diferentes combinações destas duas acabadas de referir mas todas elas, certamente, in viáveis.

Encaremos agora o problema sob uma outra perspectiva, sob uma óptica financeira.

Segundo as previsões apresentadas pelo Governo Regional, o superavit do Orçamento corrente é, no triénio 77/80, de 666 mil contos.

Admitindo a hipótese de escalonamento do investimento já apresentado, que é a mais racional porque progressiva e, consequentemente, a mais harmónica, temos:

	1978	1979	1980	Total
Superavit orçamento corrente	0,2	0,2	0,3	10,7
Investimentos	2,7	-4,4	7,3	14,4
Déficit	-2,5	-4,2	-7,0	-13,7

o que nos conduz a um déficit acumulado no triénio de 13,7 milhões de contos, é 9,1 vezes o volume das receitas correntes da Região.

A cobertura deste investimento com receitas próprias da Região é, como ressalta dos números acabados de expôr, de apenas 4,6%.

Quais as conclusões que depois se pode tirar?

São fundamentalmente três!

1ª hipótese - O déficit é coberto por empréstimos contraídos junto do Governo da República ou junto de organismos de crédito nacionais.

Nesta hipótese, as Finanças da Região ficam altamente comprometidas, ficando a economia regional totalmente dependente do Governo da República ou de organismos de crédito nacionais.

Portanto, nesta hipótese, tanto a autonomia financeira como a autonomia económica ficam seriamente comprometidas.

2ª hipótese - O déficit é coberto por empréstimos contraídos junto de Governos ou organismos de crédito estrangeiros.

Nesta hipótese, os efeitos são praticamente os mesmos. Só que, e isto é muito importante, estar-se-ia a hipotecar a Região a potências e organismos estrangeiros, o que seria extremamente grave.

Quanto a este aspecto, tive já a oportunidade de manifestar os meus receios aqui nesta Assembleia, aquando da apreciação do Orçamento Regional, tendo então o Sr. Presidente do Governo Regional dado uma resposta que me satisfez e tranquilizou.

É esta, portanto, uma hipótese a não considerar porque totalmente afastada dos intentos do Governo Regional, e que aqui apenas foi focada como hipótese de raciocínio.

3ª hipótese - O déficit é coberto pelo Governo da República e, consequentemente, inserido no Orçamento Geral do Estado.

Esta hipótese pressupõe, como é evidente, uma forte integração da economia regional na economia nacional com todos os efeitos daí advinentes, o que talvez obrigue o Governo Regional a modificar alguns pontos da sua estratégia.

E eram estas as considerações que eu tinha alinhavado e gostaria que fossem, se possível, levadas em conta para reflexão.

Tenho dito.

PRESIDENTE:- Continua a discussão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Rosa Almerinda.

DEPUTADA ROSA ALMERINDA (PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No documento agora apresentado a esta Assembleia para apreciação e aprovação, encontram-se delineadas as grandes opções para o desenvolvimento da região Açores.

De entre as linhas mestras contidas nesse conjunto de propostas, avulta uma - a educação - que, pelo seu papel preponderante em todos os sectores da vida da região, merece especial atenção.

Ao debruçar-me sobre a educação tenho consciência da amplitude e complexidade do problema e da urgente necessidade do seu estudo. Não é pretensão minha, neste momento, fazer uma análise exaustiva do assunto, visto que o local onde me encontro e o tempo de que disponho não permitem um exame dessa natureza. Não posso, no entanto, esquivar-me a tecer algumas considerações sobre o assunto.

Uma observação atenta a todo o sistema educacional no nosso país, mostra-nos que este se encontra numa situação caótica. Actualmente, todos os responsáveis pela educação navegam num mar de confusões e, para comprová-lo, basta observarmos o que se passa neste sector.

A vasta gama de ordens e contra-ordens que a todo o momento chegam aos estabelecimentos educacionais, geram a desorientação tanto de educadores como de educandos.

O que ontem era considerado como sendo o que de mais avançado se encontrava em matéria de ensino e, por conseguinte, teria de ser rigorosamente cumprido, é hoje mandado retirar, por se ter verificado inadequado aos condicionalismos específicos dos grupos etários a que se destinava, lançando-se nova orientação, muitas vezes tão utópica como a anterior, quando não pior.

E assim segue toda a educação ao sabor dos ventos ideológicos do momento.

É verdade que no meio desta gravíssima situação se tentou algo de positivo.

É verdade que se procurou reformar a actuação docente dentro

dos estabelecimentos de ensino, fizeram-se novos programas, a rede escolar estendeu-se a quase toda a parte, os anos de escolaridade obrigatória foram aumentados e facilitaram-se transportes, alimentação e alojamento aos mais desfavorecidos. Mas, estas medidas, consideradas de grande alcance para a melhoria do ensino, não surtiram o efeito desejado por que não foram acompanhadas da necessária organização de fundo que facilitasse o seu êxito. Assim, exigiu-se uma mudança radical na actuação dos professores, mas não se lhes deu o apoio sólido e a orientação adequada que lhes permitissem enveredar pelo novo caminho com um pouco de confiança. Nada valeu também alargar a rede escolar e os anos de escolaridade porque o êxito de tudo isso passava pela construção de edifícios, pelo apetrechamento das salas e pela preparação dos quadros docentes. Não foi criada uma estrutura básica de harmonia com as modificações. Ficou o sistema educacional, a todos os níveis, entregue à mais anárquica orientação.

Houve mais a preocupação de uma reforma vocabular em termos de uma moderna nomenclatura, do que de uma reforma de ensino em termos de uma verdadeira rentabilidade pedagógica. Em face de tais situações, que terão incontestavelmente os seus reflexos negativos na nossa sociedade de amanhã, há que actuar com a máxima urgência e ajustar as novas estruturas às realidades da vida actual:

A construção, beneficiação e apetrechamento das instalações em moldes de plena funcionalidade; a formação docente a curto prazo no sentido de sairmos da actual crise de docência inqualificada, com efeitos traumatizantes no corpo docente; a criação de cursos intensivos de psicologia aplicada à pedagogia, para o preenchimento de vagas por professores eventualmente admitidos; uma nova reestruturação a partir das bases mais primárias como sequência harmónica de todo o percurso educacional e científico; a criação e arranque da pré-primária como pedra angular de todo o sistema educativo, visto que, em termos etários, não temos sabido aproveitar as fases mais propícias para o desenvolvimento e apoio inicial de uma propedêutica indispensável ao arranque de um ensino sólido e eficaz seguindo uma trajectória subsequente segura, universalista no aspecto qualitativo e quantitativo em todos os sectores da nossa sociedade e a organização de uma política educacional capaz de criar centros de cultura em todos os meios que reclamem a sua promoção.

São medidas que se impõem numa realização a curto prazo e médio prazo e requerem uma avultada soma de investimentos. Com as li

nhas programadas no presente conjunto de propostas, agora apresentadas pelo Governo Regional, muitas dessas carências serão cumpridas e, embora envolvam grandes despesas, merecem todo o nosso apoio, porque da sua efectivação, depende, segundo uma perspectiva social-democrata, a igualdade de oportunidades na liberdade e na solidariedade, o desenvolvimento de todos os homens em busca dos caminhos da dignidade e da justiça, a formação de personalidades e pessoas livres dotadas de iniciativa, criatividade e responsabilidade.

Toda essa soma de investimentos garante um direito inalienável - a educação - reconhecida através da Declaração dos Direitos do Homem que, no seu art. 26º, proclama "Toda a pessoa tem direito à educação. Esta deve ser gratuita e visar o pleno desenvolvimento da personalidade humana e ao fortalecimento do respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais".

É necessário e urgente criar as condições adequadas onde todos recebam uma formação cultural compatível com a dignidade dos seres humanos. O aparecimento dessas condições são a garantia de promoção da sociedade mais justa e fraterna que nós, Sociais Democratas, desejamos.

Tenho dito.

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Melo.

DEPUTADO MANUEL MELO (PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O relatório de propostas para o Plano a Médio Prazo, agora em apreciação, é um documento elaborado pelo Governo Regional e feito na intenção de contribuir validamente para a melhoria da qualidade de vida do Povo açoriano.

Da leitura das suas páginas, conceitos e linhas programáticas, vislumbra-se a possibilidade e certeza de uma vida nova para os Açores, e uma afirmação de confiança na nossa capacidade realizadora como Povo de uma Região que nasceu pobre e envergonhada de tanta carência.

De facto, o arranque na construção civil das infraestruturas, por que algumas ilhas há longos anos ansiavam, vai proporcionar, além de trabalho, uma imagem de transformação da geografia física e humana das nossas ilhas.

A dotação reservada aos sectores de habitação e urbanismo é bem uma prova de quem apostou tirar dividendos depois de multiplicar.

Está patente aos nossos olhos tudo quanto nos falta de equipamento urbano e rural. Desde as instalações onde estudam as nossas crianças que, manhã cedo, sacola ao ombro, se metem por caminhos e veredas que os animais não gostam de trilhar, para se dirigirem às suas escolas, pés descalços, famintas algumas delas, pisando lama contínua que ainda um dia destes eu próprio não pude atravessar.

Nas suas próprias escolas, algumas miseráveis, sem água, luz, aquecimento, permanecem encharcadas durante várias horas, tantas quantas as que medeiam entre a entrada e a nova molha de regresso.

Regressam, sim, a casas que, ao nível europeu em que nos encontramos inseridos geopoliticamente, não têm comparação possível.

Não dispondo, na maioria, de água canalizada nem de qualquer sistema de saneamento, encontram-se as populações, tanto rurais como urbanas, expostas a todos os inconvenientes que resultam da falta do mais elementar resguardo para a saúde de todos.

Nas Vilas e Cidades onde isso se nota, e é por demais evidente o seu número, investir na saúde sem saneamento básico, é pôr telha-do em edifício sem alicerce.

De facto, toda a problemática da saúde e bem estar da nossa gente terá de assentar, em primeiro lugar, na resolução dos problemas que se prendem com o saneamento básico; isto se, de facto, estamos in-teressados em melhorar a qualidade de vida das nossas gentes.

As nossas estradas, salvo raras excepções, terão que ser o-lhadas como factor de progresso e bem estar, e a sua existência, em lugares até agora inacessíveis, tornará possível novas realizações, tan-to no campo industrial, como no sector agrícola e turístico, além de possibilitar a defesa do ambiente e demais recursos da natureza, tão pródiga para com o Povo açoriano.

As diversas ilhas dos Açores tem carências comuns nalguns sectores, mas todas o têm no sector do saneamento básico.

Basta vermos que se contam pelos dedos, ainda, as cidades e vilas com rede de esgotos e tratamento de lixos. Ilhas, como Santa Ma-ria, onde no sector rural só agora é possível olhar os seus problemas, as carências são absolutas: nem água, nem estradas, nem luz, tudo são trevas e pobreza. Chegou-se a tal estado de abandono, que deu a impres-ão que o seu mundo rural ficaria deserto. De facto, de 14 mil habitan

tes ficámos reduzidos a 8.300 habitantes só em 10 anos.

A vida pobre e magra dos que vivem na terra é insuportável sem água e sem luz. Só com empreendimentos de vulto, como os que apontam estas propostas, poderemos levar à fixação do Povo à terra onde nasceu, e aí a produzir riqueza.

O desenvolvimento dos Açores, que se quer a nível de todas as ilhas, exige ainda investimentos de vulto que não se confinam ao saneamento básico. A própria ligação inter-ilhas, a ligação da sua gente por estradas e por mar, é outro factor de atraso da nossa vida colectiva.

Os próprios quadros de Administração Pública Regional não estão à altura de prestar o serviço eficiente que o povo espera.

O problema habitacional só agora é olhado de frente por quem tomou nos ombros o destino dos Açorianos. A construção de habitação social, na Região, é prioritária em determinadas zonas das ilhas.

As dificuldades de abastecimento de víveres à população, por inexistência de um organismo capaz de a fazer chegar ao Povo; a revisão e fixação regular dos níveis salariais dos trabalhadores; a redução do analfabetismo; a divulgação e promoção do patriotismo cultural; a utilização dos meios de comunicação social; o acesso igualitário à saúde, são sem dúvida empreendimentos que exigem investimentos maçoiço e contribuirão decisivamente para a satisfação das necessidades básicas e progressiva melhoria do nível e qualidade de vida da população.

Tudo o que se nos apresenta no sector de carências em infra-estruturas é de tal envergadura que, só de o olharmos ao de leve, nos abismamos de como é possível habitarmos estas terras há 500 anos e ainda termos tanto para fazer. Será que não vivemos sempre aqui? Será que éramos tribos e que não tínhamos um Governo que olhasse por nós?

Pobre gente, a açoriana, que sempre se sujeitou a tamanha indiferença e desprezo!

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O relatório de propostas para o Plano, que ora se propõe, será por acaso visionário, um Plano idealista, ferido de inconstitucionalidade.

Se afirmativamente, então venham as alternativas da oposição, mesmo feridas de esquerdite aguda, não será para nós obstáculo a sua

aceitação.

Se conseguirem apresentar ao Povo açoriano outra opção, capaz de radicalmente transformar para melhor a qualidade de vida desse Povo, ganhariam certamente a confiança de todos quantos vêem cada vez mais esfumarem-se as esperanças da melhoria da sua vida rumo ao socialismo em liberdade.

O período de transformação ideal da vida portuguesa em alternativa de esquerdas, com promessas aliciantes, vazias de conteúdo, embriagando o Povo na mira da vida fácil, acabou.

Foi curta a sua existência, por estarem os cravos vermelhos de algumas G3 usadas na manhã radiosa do 25 de Abril, manchados da vermelhidão comunista, os quais foram a pouco e pouco comidos pela voragem dinâmica da própria revolução.

Outros se seguirão, pois a revolução, no seu curso irreversível, deixará para trás certamente ainda muitos que, maldosamente infiltrados, perdem a sua marcha gloriosa rumo ao progresso e bem estar do Povo português.

Só com iniciativas como as que agora se discute nesta Câmara, trabalho sério de esforço e compreensão do Povo, se resolverão os problemas das nossas ilhas, alterando, por consequência e para melhor, a sua qualidade de vida.

Não é com demagogia vã de sentido, e vazia de conteúdo, que se motiva o Povo para o trabalho que todos nós exigimos melhor cada dia que passa.

O Povo já sabe que é com trabalho sério e honesto, como o que agora se apresenta, que será motivado para a construção de uma Região nova que todos nós desejamos inserida num país também novo, mas que cada dia que passa, vê aumentarem-lhe os cabelos brancos.

Por todas estas razões e por tudo quanto atrás desejamos vincar, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata dá a sua aprovação a este relatório de propostas para um plano a médio prazo com as alterações sugeridas pela Comissão e ainda por saber que, como disse o General Ramalho Eanes, somos um país chagado de piores males do que alguns que nos afligiram durante 50 anos de fascismo opressor.

Nalguns sectores da vida deste País e desta Região é tal a qualidade de vida, que três anos passados desde o 25 de Abril temos a

impressão de que só as moscas mudaram.

Nada se fez, tudo se exigiu, tudo se gastou e a miséria continua.

Mas a esperança que nós depositamos na capacidade realizada do Governo Regional e no seu Povo leva-nos a acreditar que, apoiando esta proposta, contribuiremos para a consolidação da autonomia progressiva que desejamos para mudar a qualidade de vida do Povo açoriano.

Tenho dito.

PRESIDENTE:- Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida e Sousa.

DEPUTADO ALMEIDA E SOUSA (PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O documento ora submetido à apreciação desta Assembleia é um documento de transcendente importância para o futuro da Região Autónoma dos Açores e para a sobrevivência da própria Autonomia.

Pouco importa ao homem simples, ao trabalhador atento, ao camponês e ao pescador causticados por tantas promessas vãs, ou ao investidor receoso, a discussão formalista de um documento a que se pretende dar um rigor técnico que ele próprio se não arroga.

Do próprio título do documento, do seu conteúdo - e isso é o que importa, na verdade -, resulta claramente o inúmero de necessidades há anos sentidas, a definição de objectivos a atingir integrados na linha de coerências de um Programa de Governo oferecido ao Povo açoriano quando esse foi chamado à escolha dos seus legítimos representantes, a essência das grandes opções e das grandes medidas com vista ao desenvolvimento da Região.

Formalmente nada impede que a aprovação do Plano, nos termos do art. 33º, alínea f), do Estatuto Provisório, venha a ser feita por etapas. Nem resulta do documento ora apresentado a intenção do Governo Regional de com ele se ver desobrigado a apresentar o Plano para 1977/80 a articular com o Plano Nacional. Daí que não pareça de grande interesse estar a discutir-se uma questão que parece mais académica do que prática. Aliás não estamos em época de grandes discussões políticas. O Povo está cansado. As realidades duras do dia a dia, vividas cada vez com maiores dificuldades, apontam-nos para os caminhos das medidas prá

ticas capazes de nos arrancar de uma vez por todas do marasmo, do subdesenvolvimento, do ostracismo para que, conscientemente, ontem e hoje, fomos arrastados.

Esta Assembleia tem enormes responsabilidades perante o Povo que a elegeu. Dela depende a concretização dos sonhos de desenvolvimento, da melhoria do modo de condições de vivência humanamente suportáveis, da exploração de potencialidades económico-sociais da Região, perfeitamente ao seu alcance. E tudo isto e muito mais será possível atingir se os políticos, nas suas intenções e na sua actuação, passarem da fase dos discursos inflamados e das chamadas apressadas aos compêndios de economia, para a consulta ao campo das realidades.

A autonomia político-administrativa - conquista do Povo açoriano, que se quer irreversível - não poderá avançar e consolidar-se sem que a Região seja dotada dos meios económicos e financeiros próprios e capazes de pôr em marcha todo um programa de investimentos com vista ao desenvolvimento harmónico de todos os sectores de actividades, quer os sectores ditos sociais, quer os ditos produtivos.

O relatório de propostas submetido à nossa apreciação tem o mérito de, nomeadamente, enveredar por uma linha de opção não consentânea com um certo tipo de desenvolvimento rápido por sectores produtivos, procurando de imediato a melhoria da qualidade de vida à satisfação das necessidades básicas do Povo açoriano com a correcção das desigualdades intra-regionais. E, ao mesmo tempo, apresenta já um esboço de garantia do Plano no sentido de uma intervenção múltipla, coordenada e de autoridade.

O desbloqueamento da iniciativa privada, nos sectores que lhe são reservados, está claramente nas intenções do relatório de propostas, o que poderá trazer à Região o aparecimento do investimento privado, quer interno quer externo, e será o instrumento da defesa contra o domínio do Estado na vida social.

Poderão alguns pretender considerar demasiado ambicioso o programa de investimentos que o Governo Regional pretende levar a efeito na Região e no período de vigência do Plano.

É preciso não esquecer que tudo tem a sua oportunidade e que, para além das reais necessidades das infraestruturas sócio-económicas da Região, é precisamente este o momento oportuno para a reivindicação daquilo de que a Região se arroga o direito. E se lhe é reconhecido cons

titucionalmente o direito de participar nos benefícios decorrentes dos tratados internacionais que lhes digam directamente respeito, é evidente que, estando em curso as negociações dos direitos de utilização da base das Lajes pelos E.U.A., se pretenda ver investida, em benefício da Região, boa parte das compensações por tal utilização.

E se não for a utilização directa da quota parte dos benefícios resultantes dos tratados internacionais, por si só suficientes para cobertura das necessidades de investimento na Região, há que recordar, ou não procurarmos esquecer, que os princípios da solidariedade previstos no art. 227º, e os da cooperação prevista no art. 231º, ambos da Constituição, não são apenas conjuntos de palavras, de circunstâncias ou de demagogia fácil e para ter aplicação apenas de cá para lá, quando de lá para cá servem apenas para justificar o insulto da esmola da Santa Casa da Misericórdia.

Há uma dívida histórica da Nação para com os Açores que deve ser paga sem regateios. Estarei aqui sempre, sem qualquer cedência, enquanto as forças me não faltarem, a exigir o cumprimento dessa dívida.

É evidente que os caminhos da consolidação da Autonomia vão sendo difíceis de trilhar. Há todo um conjunto de forças e tendências apostadas em denegrir e travar o avanço dos ideais de um Povo ansioso por uma governação própria.

A discussão gerada à volta do relatório de propostas não visa a defesa dos interesses açorianos.

É um disfarce para uma sistemática oposição (que vem já de longos tempos) ao avanço dos órgãos próprios da Região com vista a atingir os seus fins e objectivos.

Apontam-se riscos?

Apontam-se dificuldades?

Incapacidade de execução?

Nada se faz sem dificuldades, sem riscos inevitáveis. Há que ter a coragem de os enfrentar. Não podemos, isso nunca, é permanecer i mobilizados e na expectativa, a aguardar soluções centralizadoras e que a vivência diária nos aponta como cada vez menos viáveis. Imobilização, sim, seria um risco grave que nos poderia atirar para a perda irremediável das conquistas já alcançadas. Vivemos diariamente a degradação da economia nacional e o espectro de sermos irremediavelmente arrastados

na derrocada traz-nos, a todos, à grande maioria do Povo desta Região, apreensivos e ainda esperançados apenas na consolidação da autonomia e nas medidas tomadas a nível Açores capazes de suster o descalabro sócio-económico que se avizinha com realismo aterrorador.

Suportamos irremediavelmente os escolhos da insularidade ao mesmo tempo que, esquecendo os preceitos constitucionais atrás citados, e não sem certa dose de mentira, somos acusados de causadores de prejuízos, para os quais conscientemente em nada concorreremos.

Não queremos nem podemos aceitar um estatuto de indígenas que sirva para nos cercar nos direitos e amarrar aos deveres; e por muitos, mesmo Açorianos que como tais se apregoam, tem sido aqui lançadas as bases iniciais do que poderia vir a ser esse estatuto.

O desenvolvimento económico-social e a promoção e defesa dos interesses açorianos é um direito que nos assiste e um dever que a Nação constitucionalmente assumiu. Não poderá permanecer letra morta no arquivo do Museu da Revolução. E a prova está no modo como vierem a ser aceites as nossas aspirações manifestadas no documento que foi posto à nossa apreciação. É preciso não esquecer que, acima das divergências ideológicas, está o desenvolvimento sócio-económico da Região. Não valerá a pena camuflar esta realidade, como já tantas vezes se tem feito, com a discussão de formalismos ou tecnicismos demasiado rígidos, que não terão outro mérito que não seja o boicote, mais ou menos disfarçado, ao progresso que se pretende atingir, e com este o primeiro dos grandes objectivos a alcançar - a satisfação das necessidades básicas e a progressiva melhoria do nível e qualidade de vida da população.

Para essa mesma população os riscos que se poderão correr serão o incentivo que porá à prova a sua capacidade de realização. É preciso afastar dúvidas. Não está agora em causa apenas o programa de um Governo, ou medidas de política partidária. Está em causa a própria Autonomia.

Tenho dito.

PRESIDENTE:- Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

DEPUTADO ALVARINO PINHEIRO (PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos aqui para analisarmos o Relatório de Propostas para

o Plano a Médio Prazo, que, a seu tempo, terá de passar por esta Assembleia.

Se este documento, com as pequenas alterações que a Comissão do Plano Economia e Finanças sugere, constitui peça fundamental para a elaboração do Plano 77/80, a verdade é que o Plano propriamente dito, não é um fim em si mesmo.

Antes pelo contrário, tratar-se-á de um meio ou, se quisermos, uma tentativa de resposta ao desafio de promover o desenvolvimento nos Açores.

É que, por muita importância que se dê à preparação de um Plano de desenvolvimento, tem de considerar-se como fase fundamental a de execução desse Plano. Pois a execução é o próprio processo de desenvolvimento, e aí surgem as dificuldades que é necessário vencer, tenham ou não sido claramente previstas.

Daí que o Planeamento, pela sua natureza, deve ser uma actividade permanente, que gradualmente classifica objectivos e relaciona processos, de modo a se aumentar o desenvolvimento na direcção desejada, modificando, assim, as relações de que o Homem é o centro.

Destas alterações resulta uma nova situação que por si desencadeia, logicamente, novos processos.

Assim, se não se verifica um controlo, o Plano pode considerar-se uma concepção bela, mas com certeza precária e ineficaz.

Daí que constantemente haja a necessidade de colher elementos de controle para aferir o modo como se está a cumprir quanto se planejou para que continuamente se possa reformular o Plano à luz dos desvios observados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As grandes opções contidas neste relatório, se bem que perspectivados numa óptica regional, ressalvadas as respectivas proporções, são, na quase totalidade, coincidentes com os grandes objectivos propostos pelo Governo, a nível nacional.

Aliás, a metodologia da apresentação dos documentos em muito se assemelha.

No conjunto, prevê-se uma identidade quase absoluta de metas a atingir. É o caso da satisfação das necessidades básicas da popu

lação desde a alimentação, absorção do desemprego, até à habitação, passando pela saúde e ensino, a redução do nível de dependência externa, a correcção das injustiças relativas à repartição do rendimento, a correcção das desigualdades espaciais e a preparação da economia para a integração na C.E.E..

No tocante à estratégia, também assenta, quer a nível nacional quer a nível regional, em pontos que se podem considerar comuns.

É o caso do fomento da poupança individual e respectivo investimento, política laboral, política de repartição de rendimentos e política de intervenção sectorial, nos seus mais variados domínios.

Todavia, a política de desenvolvimento não é somente a elaboração do Plano. Este constitui apenas um elemento orientador.

É da correcta aplicação das medidas tendentes a assegurar a realização do que se planeou, que dependerá o resultado efectivamente alcançado.

Em qualquer caso estamos perante perspectivas que, a se efetivarem, muito contribuirão para alterações profundas na nossa sociedade.

Além disso, só o facto de existir coincidências de pontos de vista, quer a nível nacional quer a nível regional, em relação às grandes metas a atingir, muito contribuirá para o reforço da unidade nacional. Trata-se, efectivamente, de grandes objectivos comuns ao Governo Constitucional Nacional e ao Governo Constitucional Regional, e julgo que será com grande satisfação que todos nós, Portugueses, acolhemos esta convergência.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O êxito de que, em linhas gerais, acaba de se propôr para os Açores, não só depende da capacidade executiva do Governo Regional e da grande maioria do Povo que o apoia, como também da evolução da situação económica, e não só, a nível nacional.

Contamos com a capacidade "moral" do Governo Central, para negociar com os Estados Unidos acerca da base das Lajes, de modo que os interesses da Região fiquem salvaguardados.

Mas mais, aguardamos que a enorme crise que assola o País seja ultrapassada.

Caso contrário, por muito eficientes que fôssemos, o futuro

da nossa Região estava comprometido, dado o grau de dependência existente.

Há quem se preocupe demasiado com o Volume de Investimentos considerado necessário para o próximo triénio. Julgamos - verifico que erradamente - que estamos todos de acordo, que a Região não pode esperar muito mais tempo pelo arranque económico e social por que de há muito aspira. Felizmente que o Povo açoriano não está só, porque o Sr. Presidente da República, através da sua mensagem lida nesta Assembleia no passado dia 25 de Abril, claramente se colocou ao nosso lado.

Todavia, e para desgraça de todos nós, não falta uma ou outra cabeça - iluminada - ao serviço não se sabe bem de quem, pois da população e do Partido não o é de certeza, que vem com o espantinho da inflacção.

É que deduzir que a Região corre um perigo excessivo, através do agravamento da inflacção, se porventura se investir o que se considera necessário para sairmos do fosso em que nos encontramos, está-se a escamotear a verdade à cerca de tal matéria, na medida em que o grosso da inflacção que sofremos se trata de "inflacção importada".

Pois, como sabemos, a quase totalidade dos produtos que consumimos, vêm do exterior, nomeadamente do Continente, tornando-se assim impossível, para a Região e na fase actual, controlar tais efeitos.

Mesmo no caso dos poucos produtos, originados no sector primário, que produzimos internamente e que ainda recentemente sofreram aumentos de preços desmedidos, torna-se muito difícil à Região impedir tais aumentos, já que a tendência é para que tais preços acompanhem os praticados no Continente - grande mercado consumidor - dada a fragilidade e pequenez do nosso próprio mercado, por um lado, e a não existência, a nível regional, de mecanismos legais de intervenção, por outro.

Mais concretamente, e para que não fique dúvidas, atendendo a que o investimento é uma componente da procura, ele só poderia afectar directamente os preços na Região se se dirigisse para a oferta interna.

Mas como o financiamento esperado deve vir do exterior da Região, e como o grosso do Investimento deve incidir sobre bens (equipamento, materiais) produzidos no exterior, apenas ficarão a circular na Região as verbas que se destinam à remuneração do factor trabalho.

Quanto às restantes despesas, logicamente que serão dirigidas para a oferta do exterior, quer seja do Estrangeiro quer do Continente. Neste último caso, não tememos o efeito que daí advenha, já que infelizmente a espiral inflacionária a nível nacional tem dinâmica própria, e apesar do pasmo, aí sim, das gentes de todo o mundo, a inflação galopa.

Já que se falou de inflação foi pena que, nas análises de alguns deputados da oposição, não se fizesse referência aos perigos - esses sim iminentes - que resultam, para a Região, da constante desvalorização do escudo, quer a nível interno, quer a nível externo.

É que os estimados 14 milhões de contos, ao longo do período de execução nem vão corresponder a um valor actual de 8 ou 9 milhões de contos, no caso de a situação se degradar ainda mais intensamente.

Antes de terminar, queria lembrar que estamos a dar os nossos primeiros passos. Temos de ser firmes e cuidadosos. E tenhamos bem presente que, em regra, nenhuma Região pode resolver os seus próprios problemas ou explorar totalmente as suas potencialidades por si só.

Como subsistema, que somos, do todo nacional, aguardamos confiantes a resolução dos nossos problemas fundamentais.

E já agora queria tranquilizar o Sr. Deputado Angelino Páscoa na medida em que contamos fazer uma boa viagem, (só lamentamos que a Santa Casa da Misericórdia esteja a saque).

(Palmas)

PRÉSIDENTE:- Continua a discussão.

Tem a palavra, pela segunda vez, o Sr. Deputado Angelino Páscoa.

DEPUTADO ANGELINO PÁSCOA (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não era minha intenção usar da palavra pela segunda vez hoje nesta Assembleia.

Contudo, as muitas intervenções dos Srs. Deputados do PSD que ficariam todas muito bem colocadas no período de Antes da Ordem do Dia, levam-me a isso.

Queria vir aqui acima, simplesmente para dizer, para afirmar que não vislumbrei em nenhuma delas, contudo, qualquer indicação que me

permitisse pensar que tivessem dissecado ou ao menos avaliado o conteúdo do documento agora em discussão. E o reflexo que ele terá certamente na Região.

O futuro não pode assentar em palavras, só palavras, em promessas, só promessas. O futuro não deve nem pode assentar no sangue, suor e lágrimas do Povo humilde destas terras. Os elementos que parecem faltar aos argumentos de palavras vãs talvez estejam contidas nos nossos estudos e estes estão abertos a todos os conscientes e responsáveis.

PRESIDENTE:- Continua a discussão.

Tem a palavra, pela segunda vez, o Sr. Deputado Renato Moura.

DEPUTADO RENATO MOURA (PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Também não era minha intenção usar da palavra e corro o perigo que já uma vez corri quando, ao fazer uma intervenção no período de Antes da Ordem do Dia, ela ter sido acusada pelo Sr. Deputado Angelino Páscoa como uma intervenção primária. No entanto, devo dizer algumas palavras porque, realmente, há determinadas coisas que podem impressionar os leitores menos cautos, quando tiverem acesso ao "Diário das Sessões". E uma delas parece-me ser a de falar-se do Povo humilde e não se dizer que esse Povo humilde precisa realmente de um Plano, que necessariamente terá de ser feito de acordo com as nossas possibilidades - se mais não formos capazes - para resolver os problemas que realmente afectam esse mesmo Povo.

As intervenções que os Deputados do Partido Social Democrata procuram fazer, fizeram-nas de acordo com as suas possibilidades; certamente que de outro modo não poderia ser, porque nem todos eles se puderam formar nas Faculdades nem todos eles tiveram acesso aos meios de cultura que permitam aqui fazer jogos de números, tirar ilações matemáticas e aplicar formas que apareçam nos manuais de economia e que sejam inacessíveis às pessoas. Talvez que as intervenções dos Deputados do PSD tenham conseguido ser de tal modo que sejam perceptíveis ao Povo humilde que para aqui os elegeu, esperando que realmente eles lutassem a seu lado para a correcção das desigualdades de que enferma esta Região.

Também se me afigura de importância referir que a minha in-

tervenção parece que calou um pouco fundo em alguns elementos do Parti do Socialista que a ela se referiram: o que estranho é que se tenham procurado descobrir, nela, apenas os pontos que poderiam mais convir e se esquecessem alguns que me pareciam fundamentais. Como quando aqui referi que me parecia inadequado - e continua a parecer-me - que, neste momento, com a situação de que se disfruta nesta Região - que como muito bem se sabe é precária - e quando se está a elaborar um Plano, se lhe estabeleçam graus de comparação com o Plano francês e com o Plano americano. Parece-me evidentemente um contrasenso, e, na minha intervenção, tive ocasião de o referir, simplesmente até ao momento ninguém conseguiu provar-me o contrário.

Também acho poético dizer-se que as grandes opções do Governo Regional não poderiam passar por esta Câmara, quando a bancada socialista se tem empenhado - e acho que nisso sempre teve razão - em exercer realmente - como aliás também o Partido Social Democrata está interessado em fazer - um verdadeiro controle do Executivo da Região.

Agora diz-se que as grandes opções não deveriam ou não teriam necessariamente de passar por esta Câmara...

Então, faço a seguinte pergunta:

Por que razão não havemos realmente de dar o aval ao Governo, para que nestas bases possa elaborar o que se chamará então "O Plano a Médio Prazo"? Certamente que o Governo não terá receio de andar sozinho mas é salutar, não que sinta medo, mas que sinta respeito por esta Assembleia.

(Palmas)

PRESIDENTE:- Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL:- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Parece-me conveniente, na medida em que este debate se aproxima do seu fim, fazer algumas considerações que complementam aquelas que de início consegui apresentar.

Não me alongarei na resposta a certas observações - algumas delas mais ou menos jocosas - feitas pelos Srs. Deputados da oposição, até porque da bancada do Partido Social Democrata foram sendo dadas as respostas oportunas: o fundamental, neste momento, é reflectirmos sobre

a vantagem do debate que aqui decorre e sobre a sua legalidade. Não se me oferecem dúvidas a esse respeito e julgo que teremos estabelecido assim um precedente, que irá talvez ser determinante na altura em que se elaborar o Estatuto definitivo.

Uma Assembleia representativa mais razoavelmente se debruça sobre as grandes opções do que sobre os aspectos de pormenor - não direi só mais razoavelmente mas também com melhor instrumental - e é por isso mesmo que a Constituição estabelece um processamento desse género para a elaboração do Plano, para o conjunto do País. Em todo o caso, o que diz o Estatuto é que o Plano é aprovado pela Assembleia Regional, e assim se deverá fazer - tal como já se fez relativamente ao Orçamento - e ao contrário também daquilo que se estabelece para o conjunto do País, relativamente ao qual a Assembleia da República apenas aprova os grandes princípios da chamada "Lei do Orçamento".

Não há dúvida de que as carências que a nossa Região apresenta são grandes e não há dúvida também que se impõe resolver essas carências e depressa. Neste ponto, o Governo da Região, que está estabelecido constitucionalmente, irá dar todas as suas provas, porque ela permite em princípio - e que nós esperamos que esse princípio se concretize - fazer canalizar para a Região apoios indispensáveis e sem um compromisso para o futuro.

Isto é, afinal, a concretização do princípio da solidariedade de que se encontra estatuído na Constituição, de alguma forma regulamentado no Estatuto Provisório e que muito recentemente foi reafirmado solenemente pelo Sr. Presidente da República, na mensagem que dirigiu a esta Assembleia aquando das comemorações do 25 de Abril.

Aí está - dizia eu - o ponto de prova das vantagens do esquema estabelecido pela Constituição para o Governo dos Açores; e nós, que desde o início sempre temos reafirmado a nossa adesão à Autonomia Constitucional, estamos confiantes em que não serão defraudadas as nossas expectativas. Tudo isso se insere, aliás - como muito bem aqui foi frisado nesta tribuna -, numa perspectiva histórica de se fazer justiça a uma Região, depois de tantas gerações de ostracismo e de abandono, que todos sentimos na carne, de um extremo ao outro do Arquipélago.

O desenvolvimento não é possível sem a adesão das populações. Nós consideramos, por isso, fundamental o entendimento e a cooperação, como um conjunto de princípios para este objectivo entre as forças pro

duativas; e consideramos também muito importante - para além deste pacto social - a tomada de consciência, por todos os açorianos, de que só o esforço sério, num clima de trabalho constante, irá permitir transformar a face das nossas ilhas e criar nelas uma sociedade próspera, em progresso e com justiça.

PRESIDENTE:- Continua a discussão.

Uma vez que não há mais intervenções, declaro encerrada a discussão.

Srs. Deputados: o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou a esta Assembleia um requerimento concebido nos termos que vão ser lidos.

(Foi lido)

O art. 72º do Regimento diz-nos que são considerados requerimentos apenas os pedidos dirigidos à Mesa, respeitantes ao processo de apresentação, discussão e votação de qualquer assunto ou ao funcionamento da reunião: admito o requerimento nos termos da alínea j) do nº 1 do art. 24º, e se ele será imediatamente votado sem discussão.

Os Srs. Deputados que concordam com o pedido formulado neste requerimento farão o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que rejeitam o pedido formulado, farão o favor de se sentarem.

SECRETÁRIO:- O requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista foi rejeitado por 22 votos contra do PSD, e 9 votos a favor do PS.

PRESIDENTE:- Conforme a oportunidade, foi distribuído e é do conhecimento desta Assembleia, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresenta uma proposta de resolução que diz o seguinte.

(Foi lida)

Esta proposta tem de ser entendida dentro do contexto regimental, que tem disposições expressas para regular a aprovação do "Plano", as quais se encontram nos artigos 146º, 147º e 148º, que aliás remetem para o processo legislativo comum, naquilo que aqui não estiver dito.

Consideramos esta Proposta como qualquer coisa que deve ser apreciada com prioridade à apreciação do Plano - até porque ela englo-

ba a aprovação do mesmo Plano. Ainda que, em certa medida, se possa entender que a condiciona.

E, por isso, porque se pode logicamente considerar que há aqui o seu quê - não direi bem de restritivo - mas de disciplinar, e como por outro lado, o Plano é qualquer coisa de complexo, de que o presente Diploma deve considerar-se apenas uma parte, quando se for pôr, como se vai pôr à votação o Plano apresentado pelo Governo com as correcções que o próprio Governo lhes introduziu, essa aprovação vai ser apresentada a esta Assembleia como possibilidade, sob a forma sugerida pelo Grupo Parlamentar do PSD, que foi admitida é que constituirá assim, objecto da nossa votação.

Nestes termos põe-se à votação a Proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

A Sra. Deputada Conceição Bettencourt tem a palavra para um pedido de esclarecimento.

DEPUTADA CONCEIÇÃO BETTENCOURT (PS):- Se o Sr. Presidente me der licença...

PRESIDENTE:- Faz favor.

ORADORA:- Aqui vêm-se duas Propostas: uma quanto à aprovação do Plano, isto que está aqui. E outra quanto à apresentação do Plano propriamente dito, em data já fixada.

PRESIDENTE:- A questão que os Srs. Deputados põem é a de uma votação por alíneas, na parte dispositiva. No fundo, se bem entendido, não é outra coisa.

Eu não vejo inconveniente de pôr isto à aprovação por números, porquanto efectivamente há aqui duas disposições: uma puramente sancionadora e uma outra disciplinadora.

Não vejo vantagem nenhuma em aglutinar tudo, e creio que essa é que é a preocupação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Não creio que haja o menor prejuízo, tanto para a Assembleia como para a Região, em que esta Proposta seja apreciada por partes.

Nestes termos, ponho à votação a primeira parte, ou seja o nº 1 da Proposta do Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 1 farão o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que rejeitam farão o favor de se sentar.

SECRETÁRIO:- Aprovado por 22 votos a favor do PSD, 9 votos contra do PS.

PRESIDENTE:- Ponho agora à votação o nº 2.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 2 da Proposta do PSD farão o favor de se manter como se encontram.

SECRETÁRIO:- O nº 2 foi aprovado por unanimidade.

PRESIDENTE:- Há declaração de voto? Tem a palavra a Sra. Deputada Conceição Bettencourt para uma declaração de voto.

DEPUTADA CONCEIÇÃO BETTENCOURT (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Declaração de voto.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou contra o nº 1 da Proposta de Resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, por considerar que a solução proposta por este, não obstante evidenciar o reconhecimento da impropriedade de submeter à votação nesta Assembleia o chamado "Plano a Médio Prazo", não é oportuna, nem tem cabimento legal e só manifesta a preocupação de jungir esta Assembleia à incapacidade revelada de elaborar um documento que traduzisse técnica e politicamente as correspondentes opções.

E porque a referida proposta procura, "à posteriori" e "a fortiori", dar cobertura legal a uma votação intempestiva e, através da força do número, sancionar uma forma aberrante de pressionar a aceitação da inexistente validade do documento sob análise, votou contra.

E votou contra o Partido Socialista ainda porque, independentemente dos argumentos acima referidos e das esforçadas tentativas dos Srs. Deputados do PPD/PSD em intervenções comicieiras que, quando muito, caberiam no período de Antes da Ordem do Dia, versando assuntos de interesse relevante como já acentuou o Sr. Deputado Angelino Páscoa, entende que, se se poderá achar utilidade o debate decorre, a votação do Plano só tem lugar na fase decorrente da aprovação da lei do Plano.

Esta antecipação em relação às grandes opções, as linhas mestras que mostrarão a feitura do Plano - esse sim sujeito à aprovação desta Assembleia - repete-se, é meramente demagógica e teatral, e nada reforça na prática este documento chamado Plano a Médio Prazo apresentado

pelo Governo Regional, que nem essas opções define.

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria para uma declaração de voto.

DEPUTADO FERNANDO FARIA (PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Declaração de voto.

O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente o Relatório de Propostas para o Plano a Médio Prazo com as alterações propostas pela Comissão do Plano, Economia e Finanças.

E fê-lo porque considera que é constitucional e estatutariamente oportuna a sua discussão. Ele apresenta, com realismo, a realidade açoriana. As nossas carências seculares, sempre sentidas e nunca resolvidas, estão ali bem diagnosticadas.

Mas para o Grupo Parlamentar do PSD não basta explorar carências sem explicitar dificuldades. O que nos move é, de facto, o sentido de servir, mas servir não apenas com críticas que daí não passam. É preciso avançar. É preciso construir. Há que ter objectivos em vista, conseguir a sua realização de forma económica e equilibrada e obter os meios de investimento aos mesmos indispensáveis.

Porque certamente esses investimentos nos serão garantidos ao abrigo das disposições constitucionais e estatutárias que vinculam os Órgãos de Soberania a satisfazer as tão apregoadas e tão sentidos custos de insularidade, votamos o documento apresentados confiantes em que não estamos a mendigar a qualquer Santa Casa da Misericórdia - como ironicamente foi aqui afirmado pela oposição - mas a apresentar um direito que nos é garantido, que é bom recordá-lo e tê-lo bem presente - que ainda há três dias nos foi reiterado pela mensagem do Presidente da República aqui lida no dia 25 de Abril.

A oposição do PS teima em não apresentar reais alternativas, e daí o ter-se demitido da Comissão e de aperfeiçoar o documento, preferindo antes dissertar, divagando preconceitos de economia em geral, dificilmente realizáveis e adaptáveis aos reais condicionalismos da nossa Região, na sua fase actual, pelo que os Sociais-Democratas não podiam ficar inertes perante uma oposição que não é mais do que uma negação do processo de consolidação da Autonomia garantida na Constituição.

O futuro dos Açores para os anos imediatos está também a ser

jogado aqui. A desertificação de algumas ilhas continuará a aumentar as sustentadamente, se não se tomarem medidas imediatas e concretas. Por isso, temos que aceitar as grandes opções, apresentadas no Relatório de Propostas para o Plano a Médio Prazo, como um verdadeiro caminho de con seguirmos atacar as razões repulsivas da população e salvarmos assim o que é ainda a nossa maior riqueza: as nossas gentes.

Gentes que em nós confiaram. Gentes que nos propusemos servir. E é nesse serviço que honesta e abnegadamente nos empenhamos com trabalho e disponibilidade sincera. Hoje, como ontem, continuaremos a merecer, disso estamos certos, a sua confiança.

PRESIDENTE:- Srs. Deputados, em bom rigor terminou a matéria da Ordem do Dia.

Porque somos todavia chegados ao fim do mês de Abril - pois estamos no dia 28 e até por uma boa contabilidade interna desta Assembleia - ou melhor, dos serviços da Secretaria, que previa um período de mais dois dias, durante o qual os Deputados, dispensados do Plenário, dispõem duma certa margem, que neste caso coincide com o fim do mês - tudo nos parece encaminhar para darmos hoje fim aos trabalhos do Plená rio desta Assembleia relativos ao período legislativo de Março. Pelo que, salvo a hipótese de convocação extraordinária, só teremos de nos reunir em Plenário dentro de aproximadamente um mês, ou seja em 1 de Junho, da ta para a qual já temos alguns diplomas preparados ou em processo de pre paração.

Sucede que, com data de 15 do corrente mês, a Comissão de Or ganização e Legislação apresentou a esta Assembleia o relatório que lhe fora pedido sobre o procedimento a seguir no caso de uma Proposta de Lei aqui votada e remetida à Assembleia da República, relativamente à qual a Comissão do Regimento e Mandatos dessa mesma Assembleia havia suscitado uma série de dúvidas.

Neste relatório, que está distribuído, se formulam várias con conclusões que habilitarão esta Mesa a responder às perguntas formuladas pela Presidência da Assembleia da República.

Em íntima conexão com este relatório, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com data de 15 de Abril, apresentou uma Pro posta da qual os Srs. Deputados também têm cópia, em que se diz o seguin te:

(Foi lida a proposta)

Eu volto a dizer aos Srs. Deputados: em bom rigor regimental, esta proposta não estava incluída na Ordem do Dia e por isso não poderia ser apreciada agora. Mas dada a conveniência de não protelarmos por mais um dia os trabalhos deste Plenário, e dado que esta proposta corresponde ao resultado de um estudo da Comissão de Organização e Legislação, eu pergunto à Assembleia se vê inconveniente em que a mesma proposta possa ser de imediato apreciada.

(Pausa)

Uma vez que não há inconvenientes sobre esta proposta, declaro aberta a discussão, no caso de alguém pretender usar da palavra sobre o assunto.

Como parece que ninguém pretende usar da palavra sobre o assunto, vamos passar imediatamente a votar a proposta.

Os Srs. Deputados que concordam com o teor desta proposta, farão o favor de se manter como se encontram.

SECRETÁRIO:- Foi a proposta aprovada por unanimidade.

PRESIDENTE:- Somente agora é que poderemos considerar, com tranquilidade, encerrados os nossos trabalhos.

Esta Assembleia encerra efectivamente o seu Plenário até Junho mas, como todos sabemos, continua a trabalhar através da Comissão Eventual recentemente escolhida e que terá que apresentar o seu relatório até ao princípio desse mês.

A Comissão de Organização e Legislação também se encontra em funções, tendo neste momento entre mãos três tarefas:

1ª, pronunciar-se sobre o Projecto de Decreto Regional que se propõe alterar o "Estatuto dos Deputados".

2ª, apresentar um relatório a propósito da situação decorrente do exercício do direito de veto do Sr. Ministro da República, quanto a um diploma sobre o qual o Conselho da Revolução se pronunciara no sentido da inconstitucionalidade.

3ª, dar parecer sobre o Projecto de Decreto Regional relativo à disciplina, que o Regimento prevê, da distribuição ao público e a outras entidades, do "Diário da Assembleia Regional dos Açores".

Neste momento, temos já aqui fotocopiado o texto do Projecto de Decreto Regional - hoje mesmo apresentado e hoje mesmo admitido - re

lativamente ao Estatuto dos Deputados, e que vai ser neste momento distribuído a todos os Srs. Deputados.

Peço aos Srs. Deputados o favor de corrigirem o seguinte: onde está escrito "Designação" leia-se "Delegação".

Com estas recomendações finais, damos por encerrados os nos sos trabalhos.

Boa tarde.

(Eram 17 horas e 30 minutos)

Deputados que faltaram à Sessão:

P.S.D.

Carlos Bettencourt, Carlos Teixeira, João Paulino, Borges de Carvalho;

P.S.

José Manuel Bettencourt, Manuel Fernandes, Silvano Pereira;

C.D.S.

Frederico de Oliveira, Rogério Contente.

Deputados que entraram durante a Sessão:

P.S.

Conceição Bettencourt

REQUERIMENTO

- Considerando que alguns órgãos de comunicação social divulgaram que, por informação da Secretaria Regional da Educação e Cultura, esta não teria recebido do MEIC qualquer despacho sobre a situação do Dr. José de Almeida no Liceu Nacional de Ponta Delgada;

- Considerando que notícias contraditórias teriam também já sido publicadas em órgãos de comunicação social;

- Considerando que nenhuma destas notícias foi confirmada ou desmentida pelo Governo Regional;

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis:

1 - Que o Governo Regional confirme ou não a recepção de tal despacho;

2 - Que, em caso afirmativo, informe qual a sua data e o seu teor.

Horta, Sala das Sessões, 28 de Abril de 1977

Pel'O Grupo Parlamentar, José António Martins Goulart

COMUNICAÇÃO

Sr. Presidente da Assembleia Regional

Excelência:

Não o tendo feito na minha intervenção de há pouco, apresso-me a comunicar a V.Exa., para os devidos efeitos regimentais, que o Governo Regional aceita e assume as sugestões apresentadas no relatório da Comissão do Plano, Economia e Finanças acerca do documento em debate.

Horta, Sala das Sessões, 28 de Abril de 1977

O Presidente do Governo Regional, João Bosco Mota Amaral

REQUERIMENTO

Tem colaborado o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na discussão, dita na Generalidade, do documento apresentado pelo Governo Regional sob a designação de Plano a Médio Prazo-Relatório de Propostas tão somente por achar de seu imperativo dever contribuir com a sua análise, reparos e críticas para um mínimo de consciencialização sobre as carências e deficiências técnicas e políticas do documento sob análise.

Desejaria o Grupo Parlamentar do Partido Socialista que o referido documento consubstanciasse, de facto, aquelas linhas de opção, ali cerçadas em estudos sérios e fundamentados, de molde a vir a ser o motor impulsionador de um real e autêntico arranque para o progresso desta Região Autónoma e uma melhor qualidade de vida baseada na justiça social e no bem estar das populações - e esta mais uma razão na sua participação no debate.

Porém, considerando que nesta fase da elaboração do Plano, e conforme já foi expandido pelo Sr. Deputado Angelino Páscoa, com base nas disposições constitucionais e estatutárias aplicáveis, o processo em curso está desvirtuado e não reconhecendo fundamento legal para que seja submetido tal documento a votação, vem o Grupo Parlamentar do

Partido Socialista, nos termos do art. 72º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, requerer à Mesa, seja eliminada deste processo a referida votação.

Horta, Sala das Sessões, 28 de Abril de 1977

Pel'O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, Maria da Conceição Bettencourt de Medeiros, José António Martins Goulart, Maria das Mercês da Cunha Albuquerque Coelho, Angelino Páscoa, João Luís Tavares de Medeiros

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Nos termos do Estatuto Provisório, art. 22º alínea f), tem esta Assembleia que aprovar, anualmente, o Orçamento Regional, o qual, segundo o art. 57º do Estatuto, abrange apenas, no que respeita às receitas, as de natureza puramente fiscal.

Cabe-lhe também aprovar o Plano Económico Regional, tanto a longo como a médio prazo.

Por força da alínea f) do art. 22º, combinada com os artigos 56º e 58º do Estatuto, cabe-lhe igualmente aprovar o Plano anual, uma vez que o mesmo corresponde a despesa extraordinária, a qual deve ser considerada no Orçamento Geral do Estado.

Desta maneira, a Assembleia Regional dos Açores resolve:

1. Aprovar o Relatório de Propostas com as grandes opções para o Plano a Médio Prazo, cujo texto se considera parte integrante desta resolução.
2. Estabelecer, para a elaboração do Plano a Médio Prazo, bem como para cada um dos Planos anuais, a seguinte disciplina:
 - a) Até 1 de Agosto de 1977 o Governo apresentará à Assembleia, para aprovação, a proposta do Plano Económico a Médio Prazo;
 - b) Até 1 de Agosto de cada ano, incluindo o presente, o Governo apresentará à Assembleia, para aprovação, o Plano Económico anual.

Horta, Sala das Sessões, 28 de Abril de 1977

Pel'O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, Alvarino Pinheiro, João Manuel Bettencourt da Silva, Liberal Farias Correia, Emanuel Francisco Botequilha e Silva, Fernando Manuel Faria Ribeiro.

Assembleia Regional dos Açores

Considerando que a Proposta de Lei nº 31/1 - Publicação, Identificação e Formulário dos Diplomas das Regiões Autónomas - da Assembleia da República, face à publicação das alterações à Lei nº 3/76 de 10 de Setembro introduzidas pela Lei nº 8/77;

Considerando que a publicação do Decreto Regional nº 1/77-A de 10 de Fevereiro em conjugação com a legislação atrás citada retira a actualidade e oportunidade da matéria contida nessa Proposta de Lei;

Considerando que o conteúdo do Decreto Regional 1/77-A com a criação do Jornal Oficial satisfaz a necessária publicidade e vigência dos actos e diplomas dos Órgãos Regionais cuja existência jurídica não depende da publicação no Diário da República;

Considerando que a Comissão de Organização e Legislação não tem poderes regimentais para, como tal, apresentar uma Proposta de Resolução com o fim de retirar da discussão pela Assembleia da República da Proposta de Lei acima identificada com o nº 31/1;

Os Deputados abaixo assinados no uso do poder que lhes é conferido pelo nº 1, alínea f) do art. 5º do Regimento, vêm submeter à apreciação e votação a seguinte Proposta de Resolução:

PROPOSTA

Que seja retirada da discussão pela Assembleia da República a Proposta de Lei sobre Publicação, Identificação e Formulário dos Diplomas das Regiões Autónomas aprovada pela Assembleia Regional dos Açores em 22 de Novembro de 1976.

Horta, 15 de Abril de 1977

Os Deputados, Fernando Manuel Faria Ribeiro, Alvarino Manuel de Meneses Pinheiro, Agostinho Ramos Pimentel.

PROJECTO DE DECRETO REGIONAL

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores

Ao abrigo das disposições constitucionais, estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta o seguinte projecto de Decreto-Regional:

ESTATUTO DOS DEPUTADOS

As funções legislativas e fiscalizadoras da acção governativa que competem aos Deputados regionais, ao abrigo das disposições legais aplicáveis, pressupõem uma continuidade de acção que o actual Es-

tatuto do Deputado para a Região Autónoma dos Açores (aprovado pelo Decreto Regional nº 2/76, com publicação no Diário da República nº 236, I série, de 8 de Outubro) não contempla, mas que a prática vivida aconselha cada vez mais.

De facto, no quadro de uma democracia parlamentar, não dispõem os Deputados, nas actuais condições, de meios suficientes e dignificantes para exercer a sua função democrática, indispensáveis ao normal funcionamento da Assembleia Regional.

Considerando, no entanto, a dispersão geográfica do Arquipélago e o facto de se reconhecer que alguns deputados, por razões pessoais ou profissionais específicas, não possam dedicar-se exclusivamente à função de Deputado Regional, que importaria uma devoção total e um contacto directo com as populações de toda a Região, a consulta de legislação e a recolha de elementos factuais de indiscutível interesse para a boa execução do seu mandato, preferiu-se como solução intermédia a da afectação voluntária.

Reconhecendo-se embora que, no rigor dos princípios, tal solução não é a melhor, procura-se, no entanto, por este processo, minimizar uma situação que se tem revelado perniciosa quanto à qualidade do trabalho que a Assembleia Regional, na medida em que a afectação voluntária dos Deputados que por ela optem vem possibilitar a criação de um corpo de Deputados em cada Grupo Parlamentar ou Partido não constituído em Grupo, que se devotará integralmente às tarefas já enunciadas.

Dando execução às disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia Regional dos Açores decreta, nos termos do art. 229º. nº 1, alínea a), da Constituição da República, e bem assim, dos artºs. 22º e seguintes do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

Artigo 1º.

Passam a ter a seguinte redacção os artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 16º, 17º, e 19º do Decreto Regional 2/76, de 8 de Outubro:

Artigo 4º.

(Falta a actos ou diligências oficiais)

1. A falta de Deputados, por causa de reuniões ou missões da Assembleia a actos ou diligências oficiais a ela estranhos, constitui

sempre motivo justificado de adiamento destes, sem qualquer encargo.

2. O Deputado não poderá invocar o fundamento previsto no número anterior mais de uma vez em qualquer acto ou diligência oficial.

Artigo 5º.

(Direitos e regalias pessoais)

Constituem direitos e regalias dos Deputados:

a) Adiamento do serviço militar, de mobilização civil ou do serviço cívico, quando em substituição ou complemento do serviço militar.

b)

c)

d) Passaporte especial.

Artigo 6º.

(Garantias de Trabalho)

1.

2. Os Deputados têm direito de dispensa de todas as actividades profissionais, públicas ou privadas, durante a legislatura, como forma de garantir o bom desempenho do mandato em que foram investidos.

3. Os Deputados que não usarem da faculdade prevista no número anterior, têm direito de dispensa de todas as actividades profissionais, públicas ou privadas, durante o funcionamento efectivo da Assembleia ou das comissões a que pertençam e bem assim, no seu círculo eleitoral durante os cinco dias que precedam o funcionamento do plenário da Assembleia ou a sua partida para o mesmo e durante as quarenta e oito horas imediatas ao fim do plenário ou do seu regresso ao círculo, respectivamente, no início ou no fim de cada período legislativo.

4. Os Deputados que residam na Região, fora do seu círculo eleitoral, utilizarão o tempo total mencionado na segunda parte do número anterior para se deslocarem, no máximo de duas vezes por ano, ao respectivo círculo.

5. O desempenho do mandato conta como tempo de serviço para todos os efeitos, salvo para aqueles que pressuponham o exercício efectivo da actividade profissional.

6. No caso da função pública temporária por virtude de lei

ou de contrato, o desempenho do mandato de Deputado suspende a contagem do respectivo prazo.

Artigo 7º.

(Incompatibilidade com funções públicas)

1. Os Deputados que usarem da faculdade prevista no nº 2 do Art. 6º e que sejam funcionários do Estado ou de outras pessoas colectivas públicas, não podem exercer as respectivas funções durante a legislatura.

2. Os Deputados que não usarem da faculdade prevista no nº 2 do art. 6º e que sejam funcionários do Estado ou de outras pessoas colectivas públicas não podem exercer as respectivas funções durante o período de funcionamento efectivo da Assembleia ou das Comissões a que pertençam.

3. Não se considera exercício de funções públicas para o efeito dos números anteriores, o exercício gratuito de funções de interesse público.

Artigo 8º.

(Subsídio mensal ou diário)

1. Cada Deputado tem direito a receber um subsídio mensal ou diário consoante esteja, respectivamente, afectado permanentemente ou apenas durante o funcionamento efectivo da Assembleia - em plenário ou em comissões -, e nos períodos previstos no nº 3 do art. 6º, na base equivalente à letra D do funcionalismo público.

2. Ao Deputado que faltar a qualquer reunião plenária ou de comissões de que faça parte, sem motivo justificado, nos termos do nº 2 do art. 20º, será descontada no subsídio mensal a importância relativa a 1/30 do subsídio, ou perderá o direito ao subsídio diário, por cada dia de falta, consoante os casos previstos no nº anterior.

3. Quando a justificação for apresentada por motivo de exercício da sua actividade profissional, o Deputado perde igualmente o direito ao subsídio previsto no nº 1.

Artigo 9º.

(Subsídio de férias e de Natal)

1. Os Deputados que optem pela afectação permanente têm direito a dois subsídios extraordinários, cada um deles de valor igual ao

ao do subsídio mensal, nos meses de Junho e de Dezembro.

2. Aos Deputados não affectados permanentemente e que não percibam subsídios de férias e de Natal a Assembleia Regional pagará subsídios correspondentes ao tempo de serviço respeitante à mesma, segundo as regras applicadas ao funcionalismo público.

3. Sempre que um Deputado deixe de receber, no todo ou em parte os subsídios acima referidos, cabe à Assembleia compensá-lo do montante recebido a menos.

Artigo 10º.

(Ajudas de Custo)

1. Os Deputados que residam fora do concelho onde funciona a Assembleia ou as comissões têm direito à ajuda de custo fixada para a categoria B do funcionalismo público abonada por cada dia que tenham de permanecer ausentes do seu concelho por motivo do funcionamento, respectivamente, da Assembleia ou das comissões de que façam parte; e aqueles que se desloquem para fora da Região em serviço oficial, têm direito a ajudas de custo correspondentes às fixadas para letra A do funcionalismo público.

2.

3. Os Deputados que, no exercício do seu mandato, se desloquem fora do concelho da sua residência têm direito às ajudas de custo correspondentes fixadas para a categoria B do funcionalismo público.

Artigo 11º.

(Transportes)

1.

2.

3.

4. Os Deputados que residam na Região, mas fora dos círculos por que foram eleitos, têm direito a transporte até duas vezes por ano entre as suas residências e aqueles círculos, para efeitos do disposto no nº 4 do art. 6º.

5. Os Deputados, para o efectivo cumprimento do seu mandato, têm direito a transporte até duas vezes por ano entre a sua residência e todas as restantes ilhas da Região, qualquer que seja o meio de trans-

porte utilizado, desde que se encontrem afectados permanentemente.

Artigo 12º.

(Utilização de serviços postais, telegráficos e telefónicos)

Os Deputados têm direito a utilizar gratuitamente os serviços postais, telegráficos e telefónicos da Assembleia.

Artigo 13º.

(Mesa da Assembleia Regional)

1.

2. Os restantes membros da Mesa, não afectados permanentemente, consideram-se no exercício das suas funções sempre que, fora do período de funcionamento da Assembleia, se acharem em missão desta, por substituição legal, por designação ou por designação do Presidente.

3.

4.

Artigo 16º.

(Suspensão do Mandato)

1. Determinam a suspensão do mandato:

a) O deferimento do requerimento de substituição temporária por motivo relevante nos termos do artº. 17º;

b)

c)

d) A nomeação para funções que determinem a suspensão do mandato dos Deputados à Assembleia da República ou que, por lei, seja declarado incompatível com as funções de Deputado Regional;

e) A substituição interina do Ministro da República pelo Presidente da Assembleia Regional, nos termos do artº. 232º da Constituição.

2. O disposto na alínea d) não se aplica aos Deputados regionais eleitos de harmonia com a legislação eleitoral vigente à data da publicação do presente Decreto Regional, sem prejuízo do direito daqueles que optarem pela suspensão do mandato.

Artigo 17º.

(Suspensão do mandato a pedido dos Deputados)

1. Os Deputados podem pedir ao Presidente da Assembleia Regional por motivos relevantes, a sua substituição por período não superior a um ano e não mais que uma vez na mesma sessão legislativa.

2. Por motivo relevante entende-se:

- a) Doença grave prolongada;
- b) Actividade profissional inadiável;
- c) Exercício de funções de interesse nacional ou regional;
- d) Exercício de funções específicas no respectivo partido.

Artigo 19º.

(Renúncia ao mandato)

1. Os Deputados podem renunciar ao mandato, mediante declaração escrita apresentada pessoalmente ao Presidente da Assembleia Regional ou com assinatura notarialmente reconhecida.

2. A renúncia torna-se efectiva desde a sua publicação no Diário da Assembleia Regional.

Artigo 2º.

Passam a integrar o Decreto Regional 2/76, e imediatamente a seguir aos artigos 8º, 10º e 12º, os seguintes artigos, respectivamente designados por art. 9º, art. 12º e art. 15º.:

Artigo 9º.

(Senhas das Comissões)

Os Deputados membros das comissões ou que nelas ocasionalmente substituam outros Deputados têm direito a uma senha de presença, por reunião a que compareçam, correspondente a esc. 350\$00, excepto quando estas reuniões sejam coincidentes com as do plenário.

Artigo 12º.

(Direito de opção dos funcionários)

1. Os Deputados que estejam afectados permanentemente e que sejam funcionários do Estado ou de outras pessoas colectivas públicas podem optar pelos respectivos vencimentos e subsídios.

2. No caso de opção os Deputados não têm direito a senhas de comissões e a ajudas de custo.

Artigo 15º.

(Abonos complementares)

1. O Presidente da Assembleia Regional receberá um abono mensal equivalente a 1/3 do respectivo subsídio, ou uma fracção deste computada proporcionalmente ao número de dias em serviço efectivo, sempre que substituído nos termos da lei.

2. O Presidente da Assembleia Regional terá direito a requisitar uma viatura sempre que tal se justifique.

3. Os Vice-Presidentes da Assembleia e os Secretários da Mesa nas condições previstas no nº 2 do art. 13º receberão, por cada dia de exercício de funções, um abono correspondente a 1/5 do respectivo subsídio diário; caso estejam afectados permanentemente, receberão por cada dia de exercício de funções, um abono diário correspondente a 1/150 do respectivo subsídio mensal.

Artigo 3º.

Os artigos 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, e 23º do Decreto Regional 2/76, passam a designar-se, respectivamente, por art. 10º, 11º, 13º, 14º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º e 26º.

Horta, 27 de Abril de 1977

Pel'O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, Ilegíveis

Exmo. Senhor Presidente
da Assembleia Regional dos Açores

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista comunica a V.Exa. que promoveu a substituição temporária da deputada Maria das Mercês da Cunha Albuquerque Caelho, efectiva a partir de 28(vinte e oito) de Abril até 1 (um) de Junho, na Comissão de Organização e Legislação, pelo deputado José António Martins Goulart.

Horta, 28 de Abril de 1977

Pel'O Grupo Parlamentar do PS, José António Martins Goulart.

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Regional dos Açores

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista comunica a V.Exa. que promoveu a substituição temporária do deputado Silvano Neves Pereira, efectiva a partir de 28 de Abril de 1977 até 1 de Junho de 1977, na "Comissão Eventual para elaboração de um Relatório sobre espectáculos e material de índole pornográfica", pelo deputado João Luís Tavares de Medeiros.

Horta, 28 de Abril de 1977

Pel' O Grupo Parlamentar do PS, José António Martins Goulart

